



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL
Secretário Municipal de Governo

ADRIAM RODRIGUES DA SILVA
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1639, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

*Retifica Decreto que concedeu Progressão
Vertical a servidora que especifica.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em
o contido no Processo nº 6753476/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o item 134, do cargo de Agente de Apoio Administrativo, do Anexo Único do Decreto nº. 1497 de 19 de Julho de 2018, na parte relativa ao nome da servidora para considerar como sendo **IVANILDE MOURA DOS SANTOS CAMARGO**, permanecendo inalterados os demais dados.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês
de agosto de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1640, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

*Retifica Decreto nº 1429/2018 que concedeu **Progressão Horizontal** na parte relativa aos servidores que especifica.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 9.483, de 20 de outubro de 2014, e Decreto nº 2.997, de 29 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Anexo do Decreto 1429, de 10 de julho de 2018, que concedeu **Progressão Horizontal** aos Servidores do Quadro Provisório em Extinção da Administração Municipal, em conformidade com o Anexo que a este acompanha.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO AO DECRETO Nº 1640 /2018

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO

Nº	MATRICULA	NOME	P/ GRAU	A PARTIR DE:
1	44812502	GRAZIELLE PIRES DA SILVA	27	01/01/2015
2	22380801	MARIA DO CARMO DE JESUS	35	01/01/2015
3	22383201	MIRIAM GOMES SILVA	35	01/01/2015
4	90916501	MONICA MARIA DE AQUINO RIBEIRO	21	01/01/2015
5	85002001	REGINALDO RAMOS DE MELO	21	01/01/2015
6	22364601	SERLEI DE FATIMA MORAIS SUASSUNA	35	01/01/2015
7	19761001	SIRLEY DE FATIMA OLIVEIRA CAMILO	27	07/02/2015
8	17484001	SUSE DE OLIVEIRA CORTES	35	01/01/2015
9	16708801	VILSONIA CAMAPUM CARVALHO	35	01/01/2015

CARGO: ANALISTA TECNOLÓGICO

Nº	MATRICULA	NOME	P/ GRAU	A PARTIR DE:
1	17862401	ADEDIMAS ALVES PEREIRA JUNIOR	37	01/01/2015
2	24925402	AGOSTINHO LOPES FERREIRA	35	01/01/2015
3	17806301	ALVARO LUIZ XAVIER NUNES	34	01/01/2015
4	25322701	ANDRE YUACA	35	01/01/2015
5	39192101	ANDREA CRISTINA DA SILVA	28	01/01/2015
6	25091001	ANDREIA MARIA GUIMARAES CAMPOS	35	01/01/2015
7	16719301	ANTONIO SILSON ALVES DE OLIVEIRA	33	01/01/2015
8	16720701	CARLOS ROBERTO DOS REIS	37	01/01/2015
9	16753302	CESAR AUGUSTO MARQUES DE SOUZA	35	01/01/2015
10	16668503	CRISTIANO MEIRELES ROCHA	35	01/01/2015
11	16741001	DENISE NUNES DE PAULA	35	01/01/2015
12	16765701	DENISE SALES GEBRIM LOUSA	30	01/01/2015
13	91232801	EDUARDO SILVA FALEIRO	21	01/01/2015
14	16646402	FLAVIO YUACA	37	01/01/2015
15	46118004	FREDERICO FERREIRA COSTA	26	01/01/2015
16	16768101	GENISVALDO MARCELO PENIDO DA SILVA	30	01/01/2015
17	17904301	HELENA PINTO GADE RODRIGUES	35	01/01/2015
18	16777001	HELVIO CASCAO DE PADUA	28	01/01/2015
19	25087201	JACY MOTA DO NASCIMENTO	35	01/01/2015
20	17881001	JORGE ELIAS HAUN NETO	35	01/01/2015
21	43063301	JOSE ANTONIO QUIRINO DOS SANTOS	31	01/01/2015
22	16647202	JOSE GABRIEL DOS SANTOS RIOS	37	01/01/2015
23	28777601	KENIA FIRMINO BRUNO GIANI	35	01/01/2015
24	25181001	LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORTES	35	01/01/2015
25	16756801	LUIZ AUGUSTO MARINHO NOLETO	34	01/01/2015
26	16662601	MARCELO RIZZI LIPPI	35	01/01/2015



PREFEITURA DE GOIÂNIA

27	16712601	MARIA TEREZINHA DE CASTRO T SOUZA	35	01/01/2015
28	16725802	NEIRE APARECIDA DE JESUS HAGE	35	01/01/2015
29	16716901	OSMAR ALVES DE OLIVEIRA	35	01/01/2015
30	17138702	PAULO SERGIO POVOA BORGES	33	01/01/2015
31	16750902	RAFAEL CONRADO JACINTHO	31	07/02/2015
32	16762202	RENNER MARQUES SILVA	35	01/01/2015
33	16745201	RICARDO WAGNER DE CARVALHO	34	01/01/2015
34	101313001	RODRIGO BRUNO ARAUJO	20	01/01/2015
35	16682001	SERGIO EDWARD WIEDERHECKER	37	01/01/2015
36	96554501	TIAGO LEVERGGER PICCIRILLI	21	01/01/2015
37	39417301	VALERIA APARECIDA DE CASSIA RIBEIRO	28	01/01/2015
38	23216502	VALTENIO GUARDENSE DOS SANTOS	35	01/01/2015
39	16649902	WALKER PEREIRA DE SOUZA	37	01/01/2015
40	16679001	WILSON APARECIDO SERSOCIMA	35	01/01/2015
41	16744401	WOODSON NUNES MATEUCCI	34	01/01/2015
42	43306301	KLEYBE LEMES DE MORAIS	36	01/01/2015

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO

Nº	MATRICULA	NOME	P/ GRAU	A PARTIR DE:
1	24444903	ADIRLENE CASSIMIRO DA SILVA MOTA	29	01/01/2015
2	44813301	ADRIANE MARIA DA CRUZ	24	01/01/2015
3	16715001	BENEVIDES MOREIRA DOS SANTOS	25	01/01/2015
4	39154901	JADSON REGO	24	01/01/2015
5	16781901	JANETHE DE FREITAS CABRAL	25	01/01/2015
6	24409002	LAERCIO LAZARO PEREIRA DE MOURA	29	01/01/2015
7	14890301	LUIZ PEREIRA DA SILVA	25	01/01/2015
8	39157301	MARCILENE DA SILVA SANTOS	24	01/01/2015
9	41323202	MARCOS BRASIL DE OLIVEIRA E SILVA	24	01/01/2015
10	16709601	MARIA DE FATIMA GRANGEIRO TEIXEIRA	25	01/01/2015
11	16742801	MARILENE PIRES DA SILVA	25	01/01/2015
12	11445602	TEREZINHA DE JESUS SOARES NOLETO	29	01/01/2015
13	16728202	VALERIA ELOISA DIAS	24	05/02/2015

CARGO: ASSISTENTE TECNOLÓGICO

Nº	MATRICULA	NOME	P/ GRAU	A PARTIR DE:
1	48258701	ADEJAR JOSE TERCENIO JUNIOR	24	01/01/2015
2	85176001	ALANANCY ALVES DE SOUZA	20	01/01/2015
3	39186701	ALBERLUCIO BARBOSA DOS SANTOS	27	01/01/2015
4	52784001	ALEXANDRE LUIZ GUIMARAES	28	01/01/2015
5	1054503	ANTONIO DE OLIVEIRA	25	01/01/2015
6	16670701	ANTONIO JOSE DA FONSECA	26	01/01/2015



PREFEITURA DE GOIÂNIA

7	16782701	CHARLES CAVALCANTE DE SOUSA	25	01/01/2015
8	16656101	CLEOMAR PILOTO SOUZA	25	01/01/2015
9	16665001	EDWYLSO DNAS DOS SANTOS LIMA	25	01/01/2015
10	26169602	EMERSON CRUVINEL RESENDE	28	01/01/2015
11	39196401	FLAVIA MESSIAS DA COSTA	29	01/01/2015
12	16659601	FRANCISCO DE ASSIS VERANO TELES	25	01/01/2015
13	16683901	GEORGIA LEAO DIAS DOS REIS	25	01/01/2015
14	39182401	GIOVANNI GONDIM DE CASTRO	28	01/01/2015
15	16685501	HAMILTON DE ANDRADE BERNARDES	25	01/01/2015
16	44299201	JOAQUIM CLINTON ROSA	24	01/01/2015
17	16661801	JOSE ALDACIDES SAMPAIO	25	01/01/2015
18	16710001	JOSE WILSON	18	01/01/2015
19	52783101	LAIZA EMILIANO GARCIA	28	01/01/2015
20	91246801	LUCIANO NUNES MACHADO	20	01/01/2015
21	84991001	LUCILEIDE DE SANTANA ROSA	20	01/01/2015
22	43556201	LUIZ LOPES DE ARAUJO JUNIOR	28	01/01/2015
23	16722301	MANOEL DE OLIVEIRA	25	01/01/2015
24	102079001	MARCELO EDUARDO DE FREITAS LOBO	22	01/01/2015
25	16663401	MARCIA HELENA DA SILVA	15	07/02/2015
26	43308001	MARCIA NUNES DE PAULA	28	01/01/2015
27	43460403	MARCIO INACIO DE OLIVEIRA	20	01/01/2015
28	17827601	MARIA APARECIDA DA SILVEIRA	25	01/01/2015
29	16767301	MARIA APARECIDA DE CARVALHO DINIZ	26	01/01/2015
30	16657001	MARIA LUCIA EVANGELISTA ACCIOLY	25	01/01/2015
31	43240701	MARILEI BOESING	28	01/01/2015
32	43260101	NELIO COELHO GUIMARAES	28	01/01/2015
33	39188301	NEUDES CARLOS DE ASSIS FILHO	28	01/01/2015
34	13349301	OLIRA CARVALHO BRAGA DE OLIVEIRA	25	01/01/2015
35	33707201	PATRICIA PEREIRA ALVES	29	01/01/2015
36	52782301	PEDRO MORENO FILHO	28	01/01/2015
37	85006301	RANULFO TELES PEREIRA	20	01/01/2015
38	84970701	RAPHAEL RIBEIRO MORENO ANDRADE	20	01/01/2015
39	39185901	RENATA KRATKA	28	01/01/2015
40	39195601	RODRIGO RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA	24	01/01/2015
41	39179401	SELIMAR VIEIRA DOS SANTOS	28	01/01/2015
42	16687101	SERGIO JEOVA DE RESENDE	25	01/01/2015
43	16680401	VAGNER HIRAM MOURA	25	01/01/2015
44	12886403	VANDA MARIA DE JESUS	26	01/01/2015

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****CARGO: AUXILIAR DE GESTÃO**

Nº	MATRICULA	NOME	P/ GRAU	A PARTIR DE:
1	16672301	LUCIA RIBEIRO SILVA VALERIO	14	07/02/2015

CARGO: AUXILIAR TECNOLÓGICO

Nº	MATRICULA	NOME	P/ GRAU	A PARTIR DE:
1	48257901	ADRIANA SILVA PASSOS MENDONCA	18	01/01/2015
2	33564902	DIVINO HILARIO DOS SANTOS	18	01/01/2015
3	45283101	EUZA SANTANA TEIXEIRA SOUSA	18	01/01/2015
4	24474002	JOSE CHARLES CURVINA DE MENEZES	18	01/01/2015
5	39065801	KATIA HYODO E SILVA	18	01/01/2015
6	44355701	LEONARDO DE OLIVEIRA PILOTO	18	01/01/2015
7	22010802	RENATO RODRIGUES FERREIRA	18	01/01/2015
8	45282301	TELMA CRISTINA DE FRANCA SOUZA	18	01/01/2015

CARGO: ADVOGADO

Nº	MATRICULA	NOME	P/ GRAU	A PARTIR DE:
1	39172701	ALEXANDRE SOUTO	28	01/01/2015
2	11602	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA	28	01/01/2015
3	39173501	CARMEN VALERIA LISITA	28	01/01/2015
4	39174301	LUCIANO ROCHA BEZERRA COSTA	28	01/01/2015



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1641, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear BARBARA TEODORO DE PAULA**, CPF nº. 057.245.331-03, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Técnico I, símbolo AT-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1642, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Concede Progressão Vertical aos servidores que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei n.º 8.623, de 26 de março de 2008, e regulamentada pelo Decreto nº 1.358, de 20 de março de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Vertical** aos Servidores Operacionais, relacionados no Anexo Único que a este acompanha, para os Graus dos cargos que ocupam e a partir das datas especificadas, mantidas as Referências em que se posicionam.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO AO DECRETO Nº 1642/2018

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

Nº	Nº Processo:	Nº Matrícula:	Nome:	Grau Atual	Próximo Grau	A partir de:
1	55671281/14	997870-01	Adair Alves da Silva	05	06	07/05/2015
2	57413409/14	1001850-01	Adalberto Pereira	05	06	12/05/2014
3	49582757/12	580201-02	Adriano Ferreira Modesto	05	06	04/01/2013
4	61999990/15	993336-01	Almi Alves de Sousa Guimarães	05	06	26/05/2015
5	66577414/16	879100-01	Ana Maria Alves de Brito	05	06	23/06/2016
6	55726698/14	1001892-01	Anderson Canedo Barbosa	05	06	08/01/2014
7	54012420/13	983012-01	Anderson Siqueira Mendes	05	06	15/08/2013
8	58809225/14	1018922-01	Antonio Teles da Rocha	05	06	01/09/2014
9	54944586/13	310247-05	Ariston Messias de Souza	05	06	21/08/2014
10	65416204/16	640387-06	Arlete Pereira Bezerra	05	06	18/03/2016
11	65548941/16	884120-03	Benta Feitoza de Oliveira Bilio	05	06	30/03/2016
12	57672269/14	1020307-01	Carlos Roberto Ferreira da Cruz	05	06	02/06/2014
13	59370430/14	1047779-01	Daniel Henrique de Souza	05	06	08/01/2016
14	51476824/13	884898-01	Delina Conceição Leite	05	06	17/07/2014
15	56332707/14	1020331-01	Emerson Silva dos Reis	05	06	14/02/2014
16	47509599/12	879398-01	Eurly Meire Porfira Santana	05	06	06/02/2012
17	66474348/16	992992-01	Fabio Junior de Souza Santos	05	06	14/06/2016
18	55425671/13	999164-01	Fabício Alves de Oliveira	05	06	09/12/2013
19	56188142/14	1013343-01	Fernando Messias de Oliveira	05	06	05/02/2014
20	50199576/12	886424-01	Francismar Antonio Moreira	05	06	21/09/2012
21	56016856/14	1005456-01	Geraldo Manoel da Rocha	05	06	24/01/2014
22	56060740/14	1008986-01	Gilmar Pereira Cassiano	05	06	28/01/2014
23	55523827/13	1002023-01	Glaucyo Alves Rosa	05	06	18/12/2013
24	56877894/14	886491-01	Helio Gomes da Costa	05	06	27/03/2014
25	66702421/16	1005480-01	Ismael Alves Siqueira	05	06	04/07/2016
26	55152977/13	879304-01	Iury Gagarin Mendes	05	06	14/11/2013
27	50427455/12	868736-01	Jairo Madson Rosa de Moraes	05	06	11/10/2012
28	62958596/15	869317-01	João da Silva Barros	05	06	21/08/2015
29	55415862/13	999172-01	Joaquim Bento dos Santos Junior	05	06	09/12/2013
30	55912335/14	1000241-01	Jonas Henrique da Silva	05	06	17/01/2014
31	55723451/14	999822-01	Jose Luiz de Moraes Barros	05	06	07/01/2014
32	54596821/13	1018914-01	Julio Cesar Machado de Paula	05	06	25/09/2013
33	55479534/13	999849-01	Junio Messias Pereira	05	06	13/12/2013
34	61296379/15	1020323-01	Juracy Messias Ferreira	05	06	20/03/2015
35	55471096/13	1000675-01	Kesio Souza e Silva	05	06	12/12/2013
36	55048363/13	986950-01	Larissa Helena de Assis Candido	05	06	23/05/2014
37	56762230/14	1005502-01	Lourival Pires	05	06	20/03/2014
38	56119124/14	1010107-01	Lucilene Batista Lima	05	06	31/01/2014
39	56762531/14	1004905-01	Luiz Antonio de Assunção	05	06	20/03/2014
40	55986169/14	1001485-01	Marcelio Domingos dos Passos	05	06	22/01/2014
41	55623970/13	1000055-01	Marcilene Freire Oliveira Jorge de Almeida	05	06	30/12/2013
42	56377867/14	785474-02	Marcio Marcelo da Silva	05	06	18/02/2014
43	56094920/14	1045920-01	Marcos Soares Pereira	05	06	30/01/2014
44	53639020/13	981788-01	Marcos Vinicius Torres Serrano	05	06	17/07/2013
45	48652344/12	879495-01	Maria Divina da Silva	05	06	10/05/2012
46	49092148/12	243850-03	Matusalem Felipe Souza Leite	05	06	19/06/2012
47	58145718/14	1042408-01	Michele Ferreira Lima	05	06	09/07/2014
48	57552948/14	1000837-01	Nivia Maria Cristina Lima Camilo	05	06	22/05/2014
49	56924302/14	999199-01	Osmar Alexandre Barreiras	05	06	01/04/2014
50	57464992/14	869473-01	Osmina Tomazia de Souza	05	06	15/05/2014
51	50409902/12	868825-01	Ozair Andrade Dias	05	06	10/10/2012

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

52	62715928/15	926752-01	Paula Matos de Souza	05	06	31/07/2015
53	55503427/13	1001906-01	Pedro Ferreira Campos	05	06	17/12/2013
54	57358572/14	994685-01	Renato de Sousa Lima	05	06	07/05/2014
55	69954057/17	833460-02	Renivaldo Pereira da Silva	05	06	24/04/2017
56	52135737/13	924016-01	Rogério Faria Saraiva de Goiás	05	06	11/03/2013
57	56789456/14	1007033-01	Rondinele de Souza Santos	05	06	21/03/2014
58	56890131/14	1007050-01	Roneirto dos Santos Souza	05	06	28/03/2014
59	56683437/14	669628-05	Rosa Maria Figueiredo da Silva	05	06	14/03/2014
60	55494118/13	999180-01	Sander Ribeiro da Fonseca	05	06	16/12/2013
61	55592667/13	1003283-01	Sebastião Ambrosino da Silva	05	06	27/12/2013
62	55411832/13	983306-01	Sebastião Mendes de Oliveira	05	06	06/12/2013
63	61162364/15	983004-01	Sergio Alexandre de Souza	05	06	09/03/2015
64	67171187/16	1137298-01	Shirley Andreia Ribeiro Neves	05	06	15/08/2016
65	66642453/16	1020293-01	Silvio Emidio Gomes	05	06	28/06/2016
66	56880429/14	983365-01	Thiago Rodrigues da Penha	05	06	28/03/2014
67	57580275/14	886610-01	Valdete Toledo Machado	05	06	23/05/2014
68	56117148/14	690457-05	Vanderlei David da Silva	05	06	31/01/2014
69	55986371/14	994634-01	Vilmar Bicudo da Rocha	05	06	22/01/2014
70	61291474/15	889008-03	Vimair Venancia da Silva	05	06	20/03/2015
71	55879249/14	311014-04	Vinício Tiago da Silva Oliveira	05	06	16/01/2014
72	63959383/15	929220-01	Wender da Silva	05	06	12/08/2016
73	55651655/14	992984-01	Wilton Moura Rabelo	05	06	02/01/2014
74	65873036/16	878898-01	Adilton Sales Carneiro	06	07	27/04/2016
75	64406175/15	869015-01	Adna Maria Friere de Souza	06	07	30/12/2015
76	64192884/15	863149-01	Domingos Cesário Rocha Anunciação	06	07	07/12/2015
77	65996731/16	576450-01	Edmilson Marques Ribeiro	06	07	06/05/2016
78	65420309/16	885983-01	Elisabeth Abrego da Costa	06	07	18/03/2016
79	63376957/15	280380-03	Eronides Luiz Ferreira	06	07	29/06/2016
80	67200781/16	926329-01	Gabriel Almeida Dias	06	07	17/08/2016
81	65620553/16	868906-01	Janio Luciano Ribeiro	06	07	04/04/2016
82	65056470/16	886416-01	Jerry Adriani Alves da Silva	06	07	22/02/2016
83	65477581/16	886505-01	Lizonita Souza Galvão	06	07	23/03/2016
84	64799860/16	868833-01	Lucilene Freitas Lima	06	07	01/02/2016
85	64460587/16	869040-01	Maria Rodrigues Gomes	06	07	06/01/2016
86	66629988/16	868990-01	Patrocinia Pinheiro dos Anjos	06	07	28/06/2016
87	64292935/15	883654-01	Reginaldo Barbosa de Mendonça	06	07	16/12/2015
88	64619691/16	869635-01	Valdomiro Correia de Miranda	06	07	19/01/2016
89	64924583/16	883646-01	Wesley Gomes Soares	06	07	12/02/2016

CARGO: MOTORISTA

Nº	Nº Processo:	Nº Matrícula:	Nome:	Grau Atual	Próximo Grau	A partir de:
1	58824429/14	882496-01	Adalberto de Souza Novais	06	07	02/09/2014
2	48714439/12	908380-01	Adelson de Souza Dias	06	07	16/05/2012
3	64353586/15	1114735-01	Adriano Alves da Cruz	06	07	22/12/2015
4	57177641/14	826120-02	Alexander Vicente Ferreira	06	07	22/04/2014
5	54674007/13	988316-01	Anacleto Êzio Cesarino de Torres	06	07	02/10/2013
6	53353924/13	779431-01	Andre Vicente Marchese Martins	06	07	25/06/2013
7	61168974/15	913006-02	Antonio Aparecido de Sousa	06	07	10/03/2015
8	62688602/15	1096206-01	Arnobio Alves da Silva	06	07	29/07/2015
9	65736942/16	1097229-01	Augusto Ferreira Rios	06	07	12/04/2016
10	56136631/14	1011120-01	Calil Nasser	06	07	03/02/2014
11	55727562/14	1002260-01	Carla Ruben de Menezes	06	07	08/04/2014
12	56565221/14	914240-02	Carlos Alberto de Almeida Fursel	06	07	06/03/2014
13	61976868/15	773298-01	Carlos Alberto Ferreira Mendes	06	07	22/05/2015

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

14	47246814/12	969796-01	Celso Antonio Batista Alves	06	07	08/08/2013
15	63498955/15	1103989-01	Cleibe Barbosa Bastos	06	07	06/10/2015
16	52211743/13	945595-01	Cleiber Fabiano dos Santos Silva	06	07	15/03/2013
17	51220579/13	940321-01	Cleiton Pereira de Sousa	06	07	02/01/2013
18	48506585/12	863874-01	Colemar Jose dos Santos	06	07	26/04/2012
19	55207305/13	963666-01	Diego de Freitas Fernandes	06	07	21/11/2013
20	56786627/14	769339-03	Dimon Hesio Alves de Assunção	06	07	21/03/2014
21	56573046/14	1021303-01	Diogo Dionatan Santos Borges	06	07	06/03/2014
22	62493623/15	1095919-01	Divino Dias de Deus	06	07	09/07/2015
23	64676679/16	1094327-01	Divino Jose da Silva	06	07	22/01/2016
24	45779874/11	182591-02	Dorival de Franca Santos	06	07	16/08/2013
25	54270020/13	980250-01	Edelson Moraes Ribeiro	06	07	30/08/2013
26	65155591/16	978612-01	Edil Nazareth de Oliveira	06	07	29/02/2016
27	43944665/11	943738-01	Eduardo Paulo Araujo Porto	06	07	10/02/2014
28	55478732/13	672599-02	Elias Oliveira Rodrigues	06	07	13/12/2013
29	53230172/13	890154-01	Elizangela Maria Marques	06	07	13/06/2013
30	53195491/13	940577-01	Emerson de Oliveira Costa	06	07	11/06/2013
31	55921709/14	1006657-01	Enio Bezerra Abreu Santos	06	07	20/01/2014
32	54828039/13	976709-01	Enio Juarez Pereira Floriano	06	07	15/10/2013
33	63027499/15	1048163-02	Eron Machado de Almeida	06	07	27/08/2015
34	57541491/14	1010190-01	Euliverton Vinhal Caetano	06	07	21/05/2014
35	57099461/14	1033204-01	Evando Gervasio Cintra	06	07	11/04/2014
36	53862098/13	981273-01	Ezio Jose de Souza	06	07	05/08/2013
37	61237046/15	1046101-01	Fernando Rodrigues da Silva	06	07	17/03/2015
38	55133191/13	842460-02	Flavio Borges Santos	06	07	13/11/2013
39	61139702/15	867624-01	Flavio Pereira Ribeiro	06	07	06/03/2015
40	56572601/14	1025210-01	Francisco de Assis Barros Lima	06	07	06/03/2014
41	51704177/13	942405-01	Francisco Eudo Belo	06	07	05/02/2013
42	57380225/14	781495-01	Gideon Damaso Nepomuceno	06	07	08/05/2014
43	53543413/13	973068-01	Gleibio Santos de Oliveira	06	07	03/12/2013
44	64140761/15	1097326-01	Gustavo Gonçalves Pereira	06	07	02/12/2015
45	47813603/12	941000-01	Heliomar Brito de Souza	06	07	18/01/2013
46	55289832/13	997153-01	Iron Oliveira de Souza	06	07	28/11/2013
47	54016832/13	947881-01	Ivan Antonio de Barros	06	07	16/08/2013
48	60582904/15	842508-02	João Luiz de Oliveira	06	07	23/01/2015
49	53308937/13	683337-03	João Monteiro de Noronha	06	07	20/06/2013
50	62422211/15	1092090-01	João Pedro Lopes de Carvalho	06	07	02/07/2015
51	56137319/14	1018221-01	Jose Adão Carlos dos Reis	06	07	03/02/2014
52	55521921/13	920886-02	Jose Carlos de Moura	06	07	18/12/2013
53	55504946/13	1001213-01	Jose Cleodark Belo	06	07	17/12/2013
54	54438648/13	771627-01	Jose da Silva Pinto	06	07	12/09/2013
55	52628351/13	945536-01	Junior Marques dos Santos	06	07	22/04/2013
56	43507656/11	204773-02	Juvenal Pereira Barbosa	06	07	02/09/2013
57	65454700/16	490130-02	Laerte Alves de Macedo	06	07	22/03/2016
58	54579527/13	988200-01	Lucas Junio Pereira	06	07	24/09/2013
59	58173592/14	1025597-01	Luciano de Oliveira Souza	06	07	11/07/2014
60	53616062/13	977888-01	Lucy Alves da Silva	06	07	15/07/2013
61	48781179/12	908959-01	Marcio Oliveira de Souza	06	07	22/05/2012
62	52048273/13	943290-01	Marcos Roberto da Silva	06	07	05/03/2013
63	55629226/13	978370-01	Marcos Trindade Dias	06	07	30/12/2013
64	55429120/13	999440-01	Moises de Oliveira Moura Neto	06	07	09/12/2013
65	65573971/16	1095676-01	Natal Correa de Souza	06	07	08/09/2016
66	55787930/14	1004000-01	Nilson Maximino da Silva	06	07	10/01/2014
67	57075554/14	1030787-01	Nilton dos Santos Ferreira	06	07	10/04/2014
68	58922340/14	709328-01	Paulo Pereira de Sousa	06	07	09/09/2014
69	55873526/14	1008080-01	Paulo Roberto de Araujo	06	07	15/01/2014
70	58363537/14	1032763-02	Renato Lazaro de Souza	06	07	21/10/2015

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

71	56127836/14	888443-01	Ricardo Kaluzny da Silveira	06	07	31/01/2014
72	54574606/13	988731-01	Roberto Paulo de Arruda Teixeira	06	07	24/09/2013
73	55472483/13	940291-01	Robson Avelino Campos	06	07	20/03/2014
74	46925211/11	864226-01	Romilton Carneiro da Silva	06	07	09/01/2013
75	56353631/14	1017993-01	Ronivaldo Batista Silva	06	07	17/02/2014
76	62147105/15	929344-01	Saratiel Chaves da Silva Neto	06	07	09/06/2015
77	39382393/09	698105-01	Sauro Limongi	06	07	26/03/2013
78	53611001/13	979635-01	Silas Silva Brito	06	07	15/07/2013
79	62438541/15	783790-01	Thiago Borges Pereira	06	07	12/05/2016
80	58830640/14	971871-01	Valdir da Silva Junior	06	07	02/09/2014
81	59720538/14	731161-01	Valdir Jose da Silva	06	07	11/11/2014
82	53650694/13	971561-01	Valdivan Batista Borges	06	07	17/07/2013
83	54190549/13	982091-01	Vilmar Mendes Borges	06	07	27/08/2013
84	58034321/14	1039881-01	Vital Jose da Silva	06	07	01/07/2014
85	51668251/13	499501-02	Walter Jose de Macedo	06	07	04/02/2013
86	59363417/14	972533-01	Warlen Gleike Felisberto	06	07	13/10/2014
87	54937318/13	985562-01	Washington Luiz Machado	06	07	29/10/2013
88	53511317/13	977020-01	Wellington Araujo da Silva	06	07	05/07/2013
89	50474976/12	865907-01	Wesley Ferreira da Silva	06	07	16/09/2013
90	56920170/14	886599-01	Willian Batista dos Santos	06	07	31/03/2014
91	54209673/13	986313-01	Wilton Jose Maria de Alencar Avelar	06	07	28/08/2013

CARGO: ARTÍFICE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Nº	Nº Processo:	Nº Matrícula:	Nome:	Grau Atual	Próximo Grau	A partir de:
1	50661482/12	100293-01	Antonio Tavares Costa	06	07	10/12/2013
2	63412988/15	1110322-01	Francisco Angelito de Mesquita	06	07	01/10/2015
3	61412611/15	903825-01	João Borges dos Santos	06	07	30/03/2015
4	62375370/15	908827-01	Milton Candido Duarte	06	07	29/06/2015

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

Nº	Nº Processo:	Nº Matrícula:	Nome:	Grau Atual	Próximo Grau	A partir de:
1	52685265/13	1076590-01	Geovan Luiz de Oliveira	06	07	25/04/2013
2	62877154/15	1083589-01	Antonio Wagno Cruz Lima	07	08	14/08/2015

CARGO: ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO MECÂNICA

Nº	Nº Processo:	Nº Matrícula:	Nome:	Grau Atual	Próximo Grau	A partir de:
1	55537836/13	960004-01	Diogo Fraga Cruz	06	07	19/12/2013

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Nº	Nº Processo:	Nº Matrícula:	Nome:	Grau Atual	Próximo Grau	A partir de:
1	51690133/13	967785-01	Danilo Santos de Oliveira	05	06	10/06/2013
2	56164570/14	407259-01	Divino Mauricio da Costa Campos	05	06	04/02/2014
3	65723832/16	373966-02	Francisco das Chagas Silva Servo	05	06	12/04/2016

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

4	52287430/13	256609-05	Juverci Machado Marins	05	06	21/03/2013
5	54569513/13	725234-02	Lindomar Soares Pereira	05	06	25/06/2013
6	52832161/13	966770-01	Maria Eunice de Souza	05	06	05/06/2014
7	54526008/13	960888-02	Reginaldo Cardoso da Silva	05	06	19/09/2013
8	39037971/09	408158-01	Gesulan Ferreira Martins	06	07	12/05/2016
9	51171641/12	637289-05	Jair Silva Pinheiro	06	07	09/06/2017
10	40728279/10	332658-02	João Bandeira Lima	06	07	07/05/2014
11	54653352/13	357170-02	Manoel Messias da Silva Rodrigues	06	07	05/05/2014
12	49591365/12	140422-04	Sebastião Candido de Oliveira	06	07	17/10/2016
13	46983084/11	865788-01	Valdirene Gonçalves da Silva	06	07	11/02/2016
14	47272408/12	866482-01	Weliton Rodrigues Machado	06	07	11/11/2016



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 79/2018

**CREDOR: LOJICRED.
CONTRATO Nº 009/2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Trata-se de designação de servidor para acompanhamento da execução do contrato supracitado, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º - Fica designada a servidora Maria Claudirena da Silva, matrícula nº 1313614, CPF nº. 792.558.411-49, Gerente de Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças, para exercer a função de Gestor do Contrato.

Art. 3º - Competem ao Gestor as atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gerenciamento do contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 09 dias do mês agosto de 2018

**ALESSANDRO MELO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 80/2018

**CREDOR : SICOOB - CREDSEGURO.
CONTRATO Nº 001/2015.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Trata-se de designação de servidor para acompanhamento da execução do contrato supracitado, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º - Fica designada a servidora Maria Claudirena da Silva, matrícula nº 1313614, CPF nº. 792.558.411-49, Gerente de Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças, para exercer a função de Gestor do Contrato.

Art. 3º - Competem ao Gestor as atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gerenciamento do contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

**ALESSANDRO MELO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 81/2018

**CREDOR: CREDISAÚDE.
CONTRATO Nº 003/2015.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Trata-se de designação de servidor para acompanhamento da execução do contrato supracitado, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º - Fica designada a servidora Maria Claudirena da Silva, matrícula nº 1313614, CPF nº. 792.558.411-49, Gerente de Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças, para exercer a função de Gestor do Contrato.

Art. 3º - Competem ao Gestor as atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gerenciamento do contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

**ALESSANDRO MELO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 82/2018

**CREDOR: CREDISGPA.
CONTRATO Nº 007/2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Trata-se de designação de servidor para acompanhamento da execução do contrato supracitado, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º - Fica designada a servidora Maria Claudirena da Silva, matrícula nº 1313614, CPF nº. 792.558.411-49, Gerente de Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças, para exercer a função de Gestor do Contrato.

Art. 3º - Competem ao Gestor as atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gerenciamento do contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

**ALESSANDRO MELO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 83/2018

**CREDOR: SICOOB – ENGECCRED/GO.
CONTRATO Nº 006/2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Trata-se de designação de servidor para acompanhamento da execução do contrato supracitado, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º - Fica designada a servidora Maria Claudirena da Silva, matrícula nº 1313614, CPF nº. 792.558.411-49, Gerente de Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças, para exercer a função de Gestor do Contrato.

Art. 3º - Competem ao Gestor as atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gerenciamento do contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

**ALESSANDRO MELO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****PORTARIA Nº 84/2018****CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS
ADVOGADOS DE GOIÂNIA – CREDJUR****CONTRATO Nº 005/15**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Trata-se de designação de servidor para acompanhamento da execução do contrato supracitado, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º - Fica designada a servidora Maria Claudirena da Silva, matrícula nº 1313614, CPF nº. 792.558.411-49, Gerente de Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças, para exercer a função de Gestor do Contrato.

Art. 3º - Competem ao Gestor as atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gerenciamento do contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

ALESSANDRO MELO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 85/2018

**CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO
DE GOIÂNIA E MICRORREGIÕES LTDA**

CONTRATO Nº 002/15

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Trata-se de designação de servidor para acompanhamento da execução do contrato supracitado, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º - Fica designada a servidora Maria Claudirena da Silva, matrícula nº 1313614, CPF nº. 792.558.411-49, Gerente de Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças, para exercer a função de Gestor do Contrato.

Art. 3º - Competem ao Gestor as atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gerenciamento do contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

**ALESSANDRO MELO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1838/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de Junho de 2016, nos termos do Artigo 1º da Lei Complementar nº 202/2009, combinado com a Lei nº 9637 de 27 de agosto de 2015, e à vista do contido nos Processos relacionados em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Esporte **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, da Referência e Grau Inicial do Cargo do servidor, a partir das datas indicadas, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos dias 08 do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**ANEXO ÚNICO****PORTARIA Nº 1838/2018**

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
01	71044866	Bruno Carneiro de Oliveira	1336509-01	04.08.2017
02	70863570	Erinalva Queiroz dos Anjos	1328832-01	08.06.2017
03	70863570	Michelle Paula da Silva Serra	1330373-01	08.06.2017
04	71026264	Walquiria Caldeira de Paula	1167308-02	03.08.2017

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 10/08/2018 - 15:02

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1839/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 68952301/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbbar ao tempo de serviço de **IRIS CANDIDO COSTA**, matrícula nº 172154-03, Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

16.03.1987 a 09.07.1987, totalizando 00 (zero) ano, 03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias,
18.07.1990 a 03.08.1990, totalizando 00 (zero) ano, 00 (zero) mês e 16 (dezesesseis) dias.

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 00 ano, 04 meses e 10 dias**, líquidos de efetivo serviço privado, a serem averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1840 /2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como nos Artigos 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 38779524/2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Desaverbar dos assentamentos funcionais do servidor **SEBASTIÃO FRANCISCO LIBORIO**, matrícula nº 906590-01, Agente de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer nº 2.173 de 31 de julho de 2018, da ASSJUR-SEMAD, às fls. 24 e 25, os períodos especificados a seguir, levados a efeito pela **PORTARIA –SMARH – Nº 6089**, de 21 de dezembro de 2009, **permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.**

05.07.1976 a 22.06.1977, totalizando 00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias,
15.07.1977 a 10.10.1977, totalizando 00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias,
13.08.1982 a 12.03.1996, totalizando 13 (treze) anos, 07 (sete) meses e 00 (zero) dia,
20.03.1997 a 28.02.2003, totalizando 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 11 (onze) dias,
01.03.2003 a 31.08.2004, totalizando 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 00 (zero) dia,
01.08.2005 a 06.12.2007, totalizando 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1841/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso VI da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 56538798/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar ao tempo de serviço de **ANTONIO DIVINO NONATO SILVA**, matrícula nº 618810-01, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o período abaixo relacionado, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Ministério da Saúde.

12.12.1990 a 14.09.1999, totalizando 08 (oito) anos, 09 (nove) meses e 09 (nove) dias.

O tempo de contribuição acima descrito soma um **total de 08 anos, 09 meses e 09 dias**, líquido de efetivo serviço público, a ser averbado para os fins de aposentadoria e disponibilidade **(incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28/10/2014)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1842 /2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 69182224/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar ao tempo de serviço de **SURLENE MENDANHA BORGES MELO**, matrícula nº 370940-01, Auditor de Tributos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

21.07.1986 a 21.07.1988, totalizando 02 (dois) anos, 00 (zero) mês e 01 (um) dia,
22.07.1988 a 05.11.1990, totalizando 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 14 (catorze) dias,
26.12.1990 a 05.07.1991, totalizando 00 (zero) ano, 06 (seis) meses e 10 (dez) dias,
08.07.1991 a 05.01.1993, totalizando 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias,
03.05.1993 a 17.09.1993, totalizando 00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias,
03.01.1995 a 26.09.1995, totalizando 00 (zero) ano, 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias,
02.10.1995 a 10.06.1996, totalizando 00 (zero) ano, 08 (oito) meses e 09 (nove) dias,
11.06.1996 a 21.01.1998, totalizando 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 10 (dez) dias.

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 09 anos, 08 meses e 21 dias**, líquidos de efetivo serviço privado, a serem averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1843/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como nos Artigos 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 72229126/2017,

RESOLVE:

Art. 1º- Desaverbar dos assentamentos funcionais do ex-servidor **FRANCISCO SOUSA DA SILVA**, matrícula nº 868868-01, Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme Parecer nº 2.175 de 31 de julho de 2018, da ASSJUR-SEMAD, às fls. 27 e 28, os períodos especificados a seguir, levados a efeito pela **PORTARIA Nº 069**, de 05 de março de 2012, da Agência Municipal de Obras – AMOB.

16.09.2003 a 31.10.2003, totalizando 00 (zero) ano, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias,
01.07.2004 a 28.09.2004, totalizando 00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias,
01.11.2004 a 31.01.2005, totalizando 00 (zero) ano, 03 (três) meses e 00 (zero) dia,
01.04.2005 a 31.12.2006, totalizando 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 00 (zero) dia,
05.01.2007 a 31.12.2007, totalizando 00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1844/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, Artigos 83 e 84 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 e Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, bem como o contido no Processo nº 64358570/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **CELIA APARECIDA VIEIRA ALVES**, matrícula nº 905631-01, Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente a 12% (doze por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 22 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1845/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, e no termo do Artigo 4º, da Lei Complementar nº 223 de 29 de dezembro de 2011, e à vista do contido no Processo nº 74204333/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LEANDRO DA COSTA**, matrícula nº 981249-02, Analista em Organização e Finanças, lotado na Controladoria Geral do Município, **Adicional por Desempenho Profissional**, correspondente a 20 % (vinte por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 02 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1846/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, e nos termos dos Artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011 de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040 de 28 de abril de 2015, e conforme o contido no Processo nº 18957795/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **EMIVAL BATISTA ARANTES**, matrícula nº 411523-01, Agente Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente a 12 % (doze por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 09 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1847/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentado pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo nº 52173957/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADRIANO ALVES DA CRUZ**, matrícula nº 1114735-01, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente a 12% (doze por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 26 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1849/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do Art. 23, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, considerando a apresentação da documentação que comprovam a não ocorrência das vedações do Art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, bem como o contido na Portaria nº 0621 de 05 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a servidora, **JULIANA PACHECO DE ALMEIDA**, matrícula nº 2178-01, CPF nº 247.332.531-68, da função de confiança símbolo FC-II e da Comissão Permanente de Sindicância, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º – Designar a servidora, **NILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 782807-01, CPF nº 493.509.781-72, para exercer a função de confiança símbolo FC-II e para compor a Comissão Permanente de Sindicância, na função de secretária, para apurar possíveis irregularidades administrativas no âmbito da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 07 de agosto de 2018.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 dias do mês agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: (62) 3524-4007

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1850/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Parecer de Movimentação nº 170/2018 da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a lotação do servidor **JOÃO BATISTA TEIXEIRA**, matrícula nº 1347705-01, Comissionado, da Secretaria Municipal de Administração, para Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 dias do mês agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1851/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Parecer de Movimentação nº 165/2018 da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a lotação da servidora **HILDA ANA DALMEIDA**, matrícula nº 1313878-01, Especialista em saúde, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 dias do mês agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1852/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Parecer de Movimentação nº 174/2018 da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a lotação da servidora **HELIA BARBOSA DE MENESES**, matrícula nº 1100750-01, Profissional de Educação, da Secretaria Municipal de Administração, para Secretaria Municipal de Educação e Esporte, a partir de 06 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1853/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Parecer de Movimentação nº 168/2018 da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a lotação do servidor **WELLINGTON HEBERLING DE OLIVEIRA**, matrícula nº 555738-03, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, para Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1854/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 74682901/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA EUGENIA CAIXETA BESERRA**, matrícula nº 905046-01, Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **25.04.2008 a 24.04.2013 e 25.04.2013 a 24.04.2018**, no período de **13 de agosto de 2018 a 12 de fevereiro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1855/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 72869460/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora, **SIRLENE LINHARES GOES**, matrícula nº 562181-01, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **28.10.2010 a 27.10.2015**, no período de **01 de setembro de 2018 a 30 de novembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1856/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 73856566/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **KELLY CHRISTINA DE PAULA**, matrícula nº 480282-01, Auxiliar em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de **01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1857/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 53036546/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCIO LEMOS GUERRA**, matrícula nº 239836-01, Auditor Fiscal de Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **14.09.2008 a 13.09.2013**, no período de **01 de setembro de 2018 a 30 de novembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1858/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 73127297/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CLEBER VIEIRA BORGES**, matrícula nº 1093096-01, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **06.07.2011 a 05.07.2016**, no período de **01 de setembro de 2018 a 30 de novembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1859/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 73493153/2018, em face da retificação do Parecer Jurídico nº 994/2018, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls.28,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 0790, de 10 de maio de 2018, na parte que concedeu 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade** à servidora **REGINALDA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 242373-02, Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, quanto à data de concessão, para considerar a partir de **01 de junho de 2018 a 31 de agosto de 2018**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1860/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 53964907/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CASTRO ALVES FERREIRA DE ASSUNÇÃO**, matrícula nº 234664-01, Agente de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **21.07.1998 a 20.07.2003 e 21.07.2008 a 20.07.2013**, no período de **31 de agosto de 2018 a 28 de fevereiro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1861/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 52295670/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ANA LUCIA LIMIRIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 208000-01, Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **26.08.2012 a 25.08.2017**, no período de **20 de agosto de 2018 a 19 de novembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1862/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 conforme o contido no Processo nº 74546846/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 1632 de 26 de julho de 2018, que concedeu 06 (seis) meses de **Licença Premio por Assiduidade** ao servidor **WALTER TERTULIANO DE SOUZA**, matrícula nº 361852-01, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, na parte relativa à data de concessão, para considerar como sendo correto **01 de agosto de 2018 a 31 de janeiro de 2019**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 1863/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 74968449/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **NOEME DE SOUSA SANTANA**, matrícula nº 975230-01, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação por mais 02 (dois) anos da **Licença para Tratar de Interesse Particular**, conforme PORTARIA Nº 3173 de 22 de agosto de 2016, no período de **15 de agosto de 2018 a 14 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1864/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 74562779/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **PEDRO JOSE DE SANTANA JUNIOR**, matrícula nº 878995-01, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de **15 de agosto de 2018 a 14 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1865/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 74822606/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **VILMA LEONARDO DOS SANTOS**, matrícula nº 304530-02, Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de **27 de agosto de 2018 a 26 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1866/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 74759637/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ENIA MILSE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 454907-01, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **03.09.2009 a 02.09.2014**, no período de **20 de agosto de 2018 a 19 de novembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1867/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 37796263/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **JOSEFA MARLI ARAUJO DA SILVA FREITAS**, matrícula nº 196568-01, Auxiliar em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **02.04.2007 a 01.04.2012 e 02.04.2012 a 01.04.2017**, no período de **15 de agosto de 2018 a 14 de fevereiro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1868/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 74722440/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ARNALDO RAMOS DOS SANTOS**, matrícula nº 191930-01, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 15 (quinze) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando o período de Férias Coletivas Regulamentares da SME, relativa aos quinquênios compreendidos entre **02.04.1992 a 01.04.1997; 02.04.1997 a 01.04.2002; 02.04.2002 a 01.04.2007; 02.04.2007 a 01.04.2012 e 02.04.2012 a 01.04.2017**, no período de **15 de agosto de 2018 a 30 de junho de 2019 e 01 de agosto de 2019 a 14 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1869/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 73487668/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARCIA ZULENE TAVARES DE LIRA**, matrícula nº 538990-01, Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **07.12.2011 a 06.12.2016**, no período de **21 de agosto de 2018 a 20 de novembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1870/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 63957445/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FABRICIO DE PAULA BUENO**, matrícula nº 678457-01, Agente de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **29.04.2010 a 28.04.2015**, no período de **15 de agosto de 2018 a 14 de novembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº1871/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 54472285/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ALESSANDRA MOTA**, matrícula nº 890928-01, Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **24.03.2008 a 23.03.2013**, no período de **24 de agosto de 2018 a 23 de novembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 1872/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, em conformidade com o Artigo 113 da Lei Complementar 011 de 11 de maio de 1992, bem como na Lei Complementar nº 64/1990, inciso II, alínea “I”, artigo 1º, conforme o contido no Processo nº 74898246/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **DANIELLA VAZ MONTEIRO**, matrícula nº 710059-02, Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença para Atividade Política**, sem prejuízo de sua remuneração, durante o período de 07 de julho de 2018 a 06 de outubro de 2018.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1873/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 43687221/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **SUELIO FRANCISCO DE SOUZA**, matrícula nº 695912-01, Analista em Cultura e Desportos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **23.08.2010 a 22.08.2015**, no período de **24 de agosto de 2018 a 23 de novembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1874/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 70818841/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DIRCEU DE AGUIAR LARA**, matrícula nº 477052-01, Agente Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **28.04.2005 a 27.04.2010**, no período de **01 de setembro de 2018 a 30 de novembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1875/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 73571057/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ZENIRA DA SILVA**, matrícula nº 1151177-01, Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **05.10.2012 a 04.10.2017**, no período de **01 de setembro de 2018 a 30 de novembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1876/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 75008635/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **PAULO HERMOGENES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 479446-01, Agente Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **15.05.2010 a 14.05.2015**, no período de **02 de agosto de 2018 a 01 de novembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 1877/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 conforme o contido no Processo nº 74567240/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 1655 de 26 de julho de 2018, que concedeu 06 (seis) meses de **Licença Premio por Assiduidade** à servidora **ELIENE SOARES CARDOSO**, matrícula nº 487945-01, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, na parte relativa à data de concessão, para considerar como sendo correto **01 de agosto de 2018 a 31 de janeiro de 2019**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1878/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 74929583/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LINDOMAR RODRIGUES DA CRUZ OLIVEIRA**, matrícula nº 905070-01, Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **25.04.2013 a 24.04.2018**, no período de **01 de setembro de 2018 a 30 de novembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1879/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, os termos do Artigo 15 e Artigo 16, inciso III, da Lei nº 7.998 de 27 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2010 de 23 de outubro de 2000, e à vista do contido no Processo nº 67838980/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ANTONIO DE FREITAS JUNIOR**, matrícula nº 1306162-01, Analista em Organização e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente a 25 % (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 21 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1880/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 57213281/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **EDILAMAR BISPO DE SOUZA**, matrícula nº 91031-01, Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, retroativo a 24 de abril de 2014, enquanto permanecer em atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1881/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 conforme o contido no Processo nº 74509371/2018, em face da Retificação do Parecer Jurídico nº 1712/2018, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls.19,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 1474, de 17 de julho de 2018, que concedeu 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, ao servidor **WESLEY MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 884880-01, Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, quanto ao período aquisitivo, para considerar como sendo correto **12.02.2013 a 11.02.2018**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1882/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 71245284/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **KATIA PRUDENTE DE JESUS**, matrícula nº 403954-01, Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **25.04.2012 a 24.04.2017**, no período de **13 de agosto de 2018 a 12 de novembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1883/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 64013289/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **SERGIO MAURILIO TAVARES**, matrícula nº 90816-01, Especialista em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **22.04.2013 a 21.04.2018**, no período de **13 de agosto de 2018 a 12 de novembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1884/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 41876395/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **IRANI SILVA SOARES**, matrícula nº 87262-01, Auxiliar em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **08.05.2010 a 07.05.2015**, no período de **13 de agosto de 2018 a 12 de novembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1885/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 74701256/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SILVANA CAVALCANTE DE LIMA FERRO**, matrícula nº 361470-01, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 09 (nove) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **16.09.2002 a 15.09.2007; 16.09.2007 a 15.09.2012 e 16.09.2012 a 15.09.2017**, no período de **14 de agosto de 2018 a 13 de maio de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1886/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 61447229/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **GLENNIA MILHOMEM DE ALMEIDA**, matrícula nº 1031023-01, Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **30.03.2010 a 29.03.2015**, no período de **06 de agosto de 2018 a 05 de novembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1887/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 74517153/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **WILSON LOPES DE AVELAR**, matrícula nº 94420-01, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **21.07.2013 a 20.07.2018**, no período de **23 de julho de 2018 a 22 de outubro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1888/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 43826352/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **IRACEMA DA SILVA TRINTA**, matrícula nº 462098-01, Auditor de Tributos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **26.11.2009 a 25.11.2014**, no período de **01 de setembro de 2018 a 30 de novembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1889/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, e Artigos 83 e 84 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, e à vista do contido no Processo nº 65013177/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **JOSIMEIRE ALVES NOGUEIRA**, matrícula nº 1028022-01, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente a 12% (doze por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 01 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1890/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 68522161/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LUDMILA CAROLINE RIBEIRO TEODORO**, matrícula nº 1085921-01, Agente Municipal de Trânsito, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **20.05.2011 a 19.05.2016**, no período de **03 de setembro de 2018 a 02 de dezembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1891/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 74860818/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ROSANIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 105287-01, Agente de Serviços Operacionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **14.05.2011 a 13.05.2016**, no período de **03 de setembro de 2018 a 02 de dezembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1892/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 74716326/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SUELI ALVES NOGUEIRA**, matrícula nº 905933-01, Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **18.04.2013 a 17.04.2018**, no período de **01 de setembro de 2018 a 30 de novembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1893/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 74854389/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **CRISTIANE CORTES PACHECO**, matrícula nº 481963-01, Analista em Cultura e Desportos, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **14.06.2010 a 13.06.2015**, no período de **03 de setembro de 2018 a 02 de dezembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1894/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 39776278/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº 633879-01, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **13.02.2009 a 12.02.2014**, no período de **01 de setembro de 2018 a 30 de novembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058, 059, 060, 061, 062, 063 e 064 de 2018, REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2018 – SRP

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº: 72355440/2017

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da SMS de Goiânia, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da ata.

• Ifal Indústria e Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. – CNPJ: 00.376.959/0001-26

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
20	1.000.000 Sachê / env.	Sais de Reidratação Oral (Cloreto de Sódio 3,5 g + Glicose 20 g + Citrato de Sódio 2,9 g + Cloreto Potássio 1,5 g P/ 1000 mL Sol. Pronta Env. 27,9 g	Ifal	0,46	460.000,00
Total: R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais)					

• Farmace Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda. – CNPJ: 06.628.333/0001-46

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
05	500.000 Frasco/ Bolsa	Cloreto Sódio 0,9% Sol. Inj. Sistema Fechado Fr. C/500 mL	Farmace	2,27	1.135.000,00
09	75.000 Frasco	Dipirona Sódica 500 mg Gotas Fr. C/10 mL	Farmace	0,58	43.500,00
Total: R\$ 1.178.500,00 (Um milhão cento e setenta e oito mil e quinhentos reais)					

• Científica Médica Hospitalar Ltda. – CNPJ: 07.847.837/0001-10

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
02	10.000 Frasco / Ampola	Bromoprida 4 mg/mL Sol. Oral Fr. C/20 mL	Mariol	1,1726	11.726,00
Total: R\$ 11.726,00 (Onze mil setecentos e vinte e seis reais)					

• Prestomedi Distribuidora de Produtos Para a Saúde Ltda. – CNPJ: 10.749.915/0001-58

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

13	25.000 Frasco	Hidroxizine 10 mg/5 mL Solução Oral Fr. C/120 mL	EMS	8,00	200.000,00
Total: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)					

• **Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda. – CNPJ: 12.927.876/0001-67**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
04	550.000 Comp.	Bromoprida 10 mg Comprimido	Prati	0,1750	96.250,00
06	120.000 Frasco / Ampola	Complexo B B5 6 mg + B3 40 mg + B6 4 mg + B2 2 mg + B1 8 mg Injetável Fr. C/2,0 mL	Hypofarma	0,7150	85.800,00
08	2.500.000,00 Comp.	Dipirona Sódica 500 mg Comprimido	Prati	0,0780	195.000,00
14	500.000 Comp.	Loratadina 10 mg Comprimido	Geolab	0,0590	29.500,00
15	30.000 Frasco	Paracetamol 200 mg/mL Gotas Fr. C/15 mL	Farmace	0,59	17.700,00
16	700.000 Comp.	Paracetamol 500 mg Comprimido	Hipolabor	0,0385	26.950,00
Total: R\$ 451.200,00 (Quatrocentos e cinquenta e um mil e duzentos reais)					

• **Farma Vision Distribuidora de Medicamentos Ltda. – CNPJ: 14.310.834/0001-08**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
01	850.000 Frasco / Ampola	Água Destilada Fr. C/10,0 mL	Farmace	0,1180	100.300,00
10	550.000 Frasco / Ampola	Dipirona Sódica 500 mg/mL Inj. Amp. Fr. C/2 mL	Farmace	0,29	159.500,00
11	40.000,00 Frasco / Bolsa	Glicose 5% Sol. Inj. Sistema Fechado Fr. C/500 mL	Farmace	2,45	98.000,00
12	100.000 Frasco / Ampola	Glicose 50% Inj. Fr. C/10 mL	Farmace	0,1980	19.800,00
19	40.000 Frasco / Bolsa	Ringer Simples Inj. Sistema Fechado Bolsa C/500 mL	Farmace	2,38	95.200,00
Total: R\$ 472.800,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil e oitocentos reais)					

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****• Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. – CNPJ: 44.734.671/0001-51**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
18	800.000 Comp.	Prometazina 25 mg Comprimido	Cristália	0,08	64.000,00
Total: R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais)					

Valor Total: R\$ 2.838.226,00 (Dois milhões oitocentos e trinta e oito mil duzentos e vinte e seis reais)

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde****RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**
Nº 025/2017 SRP – SAÚDE (AVISO DE RESULTADO)

A Secretária de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 025/2017 SRP – SAÚDE**, tipo menor preço por item, processo nº. 69328610/2017, cujo objeto é Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da SMS de Goiânia, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Após a Homologação do procedimento licitatório e publicação do Extrato de Atas no DOM nº 6696 de 22 de novembro de 2017, a empresa DHOSP – Distribuidora Hospitalar, Importação e Exportação LTDA, arrematante dos itens 18 e 23 deixou de cumprir com as obrigações assumidas com a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 126/2017. Tendo a Gerência de Assistência Farmacêutica emitido Despacho nº 1413/2018 (fls. 1591), solicitando a convocação das demais empresas classificadas para os itens dos quais as empresas arrematantes não estão cumprindo com as entregas dos produtos. Esclarecemos que após a convocação dos demais colocados apenas a empresa Científica Médica Hospitalar apresentou proposta de preços com intenção de assumir o Item 18 do processo, no mesmo valor adjudicado à arrematante. Portanto, após convocação para manifestação à empresa DHOSP (fls. 1616) foi providenciado o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 126/2017 (fls. 1619), ressaltando que o item 23 restou fracassado, visto que não houve intenção de proposta dos demais colocados para o mesmo. Ante ao exposto, resolve **RETIFICAR A HOMOLOGAÇÃO** do presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** as despesas conforme relacionado abaixo:

ONDE SE LÊ:**• CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 07.847.837/0001-10**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
09	245.000 Comp.	Lorazepam 2 mg Comprimido	Teuto	0,0719	17.615,50
16	3.300 Fr	Ácido Valpróico (Valproato de Sódio) 250 mg/5 mL Xarope Fr. C/100,0 mL	Teuto	2,80	9.240,00
27	30.000 Comp.	Clomipramina Cloridrato 10 mg Comprimido	EMS	0,39	11.700,00
28	310.000 Comp.	Clomipramina Cloridrato 25 mg Comprimido	EMS	0,7045	218.395,00
30	1.300.000	Diazepam 10 mg Comprimido	Santisa	0,0408	53.040,00

**Secretaria Municipal de Saúde**

	Comp.				
36	360 Fr	Haloperidol Cloridrato 2 mg/mL Gotas Fr. C/20,0 mL	União Química	2,1999	791,96
Total: R\$ 310.782,46 (Trezentos e dez mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos)					

Valor Total Do Processo: 4.453.633,46 (Quatro milhões Quatrocentos e cinquenta e três mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos)

LEIA-SE:**• CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 07.847.837/0001-10**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
09	245.000 Comp.	Lorazepam 2 mg Comprimido	Teuto	0,0719	17.615,50
16	3.300 Fr	Ácido Valpróico (Valproato de Sódio) 250 mg/5 mL Xarope Fr. C/100,0 mL	Teuto	2,80	9.240,00
18	820.000 Comp.	Ácido Valpróico (Valproato de Sódio) 500 mg Comprimido	BIOLAB	0,5400	442.800,00
27	30.000 Comp.	Clomipramina Cloridrato 10 mg Comprimido	EMS	0,39	11.700,00
28	310.000 Comp.	Clomipramina Cloridrato 25 mg Comprimido	EMS	0,7045	218.395,00
30	1.300.000 Comp.	Diazepam 10 mg Comprimido	Santisa	0,0408	53.040,00
36	360 Fr	Haloperidol Cloridrato 2 mg/mL Gotas Fr. C/20,0 mL	União Química	2,1999	791,96
Total: R\$ 753.582,46 (Setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos)					

Valor Total Do Processo: 4.297.633,46 (Quatro milhões, duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos)

Goiânia, 06 de agosto de 2018.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**Secretaria Municipal de Saúde**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2018 SRP – SAÚDE
(AVISO DE RESULTADO)

A Secretária de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 034/2018 SRP – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** – processo 72583159/2017, cujo objeto é **Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da SMS de Goiânia, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos**. Todos os itens se encontram dentro da média dos valores estimados no processo e tabela CMED, após a realização de uma nova pesquisa de preços (fls. 367 a 379), os mesmos ficaram dentro da média da nova referência. Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a despesa conforme relacionado abaixo:

• **Distrimix Distribuidora de medicamentos Ltda. – CNPJ: 01.417.694/0001-20**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
01	4.000 Frasco/Ampola	Aminofilina 24 mg/mL, injetável Frasco Com 10,0 mL	Farmace	0,84	3.360,00
03	3.000 Frasco/Ampola	Gentamicina 80 mg Ampola com 2,0 mL	Hypofarma	0,90	2.700,00
Total: R\$ 6.060,00 (Seis mil e sessenta reais)					

• **Científica Médica Hospitalar Ltda. – CNPJ: 07.847.837/0001-10**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
02	1.000 Frasco	Brometo Ipatrópio Solução Inalatória Frasco Com 20,0 mL	Hipolabor	1,10	1.100,00
Total: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)					

• **Marcofarma Dist. de Produtos Farmacêuticos Ltda. – CNPJ: 06.935.554/0001-67**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
04	1.000.000 Comp	Ibuprofeno 300 mg Comprimido	Multilab	0,23	230.000,00
Total: R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)					

Valor Total: R\$ 237.160,00 (Duzentos e trinta e sete mil cento e sessenta reais)

Goiânia, 02 de agosto de 2018.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2018 SRP – SAÚDE
(AVISO DE RESULTADO)

A Secretária de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 051/2018 SRP – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** – processo Bee 690, cujo objeto é **Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da SMS de Goiânia, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Todos os itens se encontram dentro da média dos valores estimados no processo e tabela CMED, inclusive o item 08 que após a realização de uma nova pesquisa de preços, o mesmo ficou dentro da média da nova referência.** Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a despesa conforme relacionado abaixo:

• **Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. –**
CNPJ: 37.396.017/0001-10

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
01	660.000 Comp	Alprazolam 1 mg	Ache	0,1485	98.010,00
05	20.000 Frasco	Escitalopram Oxalato 20 mg/mL frasco com 15 mL	Ache	10,00	200.000,00
09	550.000 Comp	Metilfenidato Cloridrato 10 mg comprimido	EMS	0,61	335.500,00
Total: R\$ 633.510,00 (Seiscentos e trinta e três mil quinhentos e dez reais)					

• **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. – CNPJ: 44.734.671/0001-51**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
02	1.000.000 Comp	Citalopram Bromidrato 20 mg comprimido	Cristália	0,23	230.000,00
03	400.000 Comp	Clonazepam 0,5 mg comprimido	Cristália	0,077	30.800,00
04	1.200.000 Comp	Clonazepam 2 mg comprimido	Cristália	0,059	70.800,00
06	220.000 Comp	Imipramina Cloridrato 25 mg	Cristália	0,20	44.000,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

07	500.000 Comp	Levomepromazina 25 mg comprimido	Cristália	0,29	145.000,00
10	300.000 Comp	Nitrazepam 5 mg comprimido	Cristália	0,08	24.000,00
12	520 Cápsula	Venlafaxina Cloridrato 75 mg liberação prolongada cápsula	Cristália	1,70	884,00
Total: R\$ 545.484,00 (Quinhentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)					

• **Científica Médica Hospitalar Ltda. – CNPJ: 07.847.837/0001-10**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
08	300.000 Comp	Lorazepam 2 mg comprimido	EMS	0,115	34.500,00
13	400.000 Comp	Zolpidem Hemitartarato 10 mg comprimido	EMS	0,73	292.000,00
Total: R\$ 326.500,00 (Trezentos e vinte e seis mil e quinhentos reais)					

• **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. – CNPJ: 67.729.178/0004-91**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
11	1.800.000 Comp	Sertralina Cloridrato 50 mg comprimido	Aurobindo	0,1222	219.960,00
Total: R\$ 219.960,00 (Duzentos e dezenove mil novecentos e sessenta reais)					

Valor Total: R\$ 1.725.454,00 (Um milhão setecentos e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais)

Goiânia, 03 de agosto de 2018.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**Secretaria Municipal de Saúde****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2018 SRP – SAÚDE**
(AVISO DE RESULTADO)

A Secretária de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 054/2018 SRP – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** – condicionado à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte em atendimento ao Decreto nº 8.538 de 08/10/2015 o qual normatiza a exclusividade da participação destas empresas em itens de licitações cujos valores unitários somem o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), exceto para o item 36 - processo Bee 1766, cujo objeto é **Aquisição de Materiais de Telhado e Construção em Geral para atender as necessidades da SMS de Goiânia, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos**. Os itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 13, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 49, 50, 53, 56 e 57 que restaram **FRACASSADOS** por estarem acima da média do estimado no processo, mesmo após tentativa de negociação. Os demais itens se encontram dentro da média dos valores estimados no processo. Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a despesa conforme relacionado abaixo:

• Comercial J. Teodoro Ltda. EPP – CNPJ: 03.018.800/0001-28

Item	Qntd.	Und.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
05	10	Kg	Arame Recozido Construção NR 12	cimec	7,67	76,70
06	10	Kg	Arame Recozido NR 14	cimec	9,60	96,00
10	250	Sc	Argamassa Colante AC-II Kg Saco 20 Kg	Assenta mais	13,70	3.425,00
11	350	Sc	Argamassa Colante AC Tipo AC-III Kg Saco 20 Kg	Assenta mais	18,09	6.331,50
12	700	Pt	Cal Hidratada em Pó, tipo CH III ou Superior, Sc 20 Kg	Mega master	10,22	7.154,00
14	500	Kg	Cimento Rejunte Colorido	Assenta mais	2,00	1.000,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

15	60	M	Corda Nylon Polipropileno Fio Trancado Grossa	aeteplas	2,16	129,60
16	150	Un	Dobradiça de Ferro Pino Solto Polida 2"	silvania	1,00	150,00
17	150	Un	Dobradiça de Ferro Pino Solto Polida 3"	silvania	1,40	210,00
25	30	Un	Janela de Correr, em Aço/Ferro, com Duas Folhas Móveis e Duas Fixas. 1,20 x 1,50. Com Grade	zemma	316,37	9.491,10
40	150	M	Chapa de Ferro Galvanizada 80 cm	m.f	26,00	3.900,00
45	90	Un	Manta de Vedação Adesiva 20 cm x 10 M	sika	40,00	3.600,00
47	72	Un	Parafuso Telha Haste Completo ¼ x 30	parafix	0,75	54,00
48	60	Un	Parafuso Telha Haste Galvanizado 35 cm x 1/4"	parafix	0,85	51,00
52	54	Un	Telha Fibrocimento Ondulada 100 x 305Cm x 6 MM	brasilit	65,00	3.510,00
58	222	Un	Veda Calha Bisnaga	pulvitex	9,00	1.998,00
Total: R\$ 41.176,90 (Quarenta e um mil cento e setenta e seis reais e noventa centavos)						

• **RBB Comércio e Serviços Eireli EPP. "LEDLUZ" – CNPJ: 12.072.665/0001-90**

Item	Qntd.	Und.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
18	80	Fr	Espuma Expansiva de Poliuretano, Aplicação Manual – 500 ML.	Orbiquímica	13,35	1.068,00
Total: R\$ 1.068,00 (Um mil e sessenta e oito reais)						

• **América Tintas Eireli Epp Ltda. – CNPJ: 07.928.722/0001-50**

Item	Qntd.	Und.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
19	100	Un	Ferrolho/Fecho/Tarjeta ou Trinco Pino Redondo 5" Sobrepor Ferro Zinc/Galv ou Polido	3F	14,00	1.400,00
44	150	Un	Manta Adesiva de Vedação 10 cm x 10 M	Sika	20,98	3.147,00
46	960	Un	Parafuso Rosca Soberba S-8 Bucha de Nylon	belenus	0,14	134,40
55	24	Un	Telha Fibrocimento Canaleta 0,49 x 6,50 M	Precom	261,58	6.277,92
59	60	M	Vigota Madeira 6 x 16 cm Metro Linear	Pará	28,00	1.680,00

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

60	40	M	Vigota Madeira 6 x 12 cm Metro Linear	Pará	21,00	840,00
Total: R\$ 13.479,32 (Treze mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos)						

• Triunfo Comércio e Serviço Eireli ME – CNPJ: 26.091.310/0001-52

Item	Qntd.	Und.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
51	60	Un	Telha Fibrocimento Ondulada 2,44 x 0,50M x 4 MM	Brasilit	12,94	776,40
54	12	Un	Telha Fibrocimento Canaleta 7,2 x 49	Brasilit	281,71	3.380,52
Total: R\$ 4.156,92 (Quatro mil cento e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos)						

Valor Total: R\$ 59.881,14 (Cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e um reais e quatorze centavos)

Goiânia, 03 de agosto de 2018.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018 SRP – SAÚDE
(AVISO DE RESULTADO)

A Secretária de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 055/2018 SRP – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** – condicionado à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte em atendimento ao Decreto nº 8.538 de 08/10/2015 o qual normatiza a exclusividade da participação destas empresas em itens de licitações cujos valores unitários somem o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) - processo Bee 1761, cujo objeto é **Aquisição de Materiais de Construção em Geral para atender as necessidades da SMS de Goiânia, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.** Os itens 02, 03, 04, 05, 07, 08, 11, 18, 19, 20, 22, 23, 24 e 25 que restaram **FRACASSADOS** por estarem acima da média do estimado no processo, mesmo após tentativa de negociação. Os demais itens se encontram dentro da média dos valores estimados no processo. Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a despesa conforme relacionado abaixo:

• **Comercial J. Teodoro Ltda. EPP – CNPJ: 03.018.800/0001-28**

Item	Qntd.	Und.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
01	05	Fr.	Cola Branca Plástica. Fr c/ 1000,0 g	Prodopas	10,90	54,50
06	03	L	Óleo Desingripante	Proteg	8,30	24,90
10	05	Un	Aplicador de Silicone	Fox Lux	9,90	49,50
12	360	Kg	Massa para Vidro	Govidro	2,66	957,60
13	174	Fr	Silicone Ved. Fr c/ 900 Ml	Tec Bond	9,94	1.729,56
17	104	M²	Vidro Miniborial	Vitral	49,48	5.145,92
21	04	Un	Disco Diamantado p/ Serra Mármore 4 1/2"	Mtx	10,50	42,00
26	200	M²	Revestimento Cerâmico	Stargold	16,34	3.268,00
Total: R\$ 11.271,98 (Onze mil duzentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos)						

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****• NG Comércio e Serviços Ltda. ME – CNPJ: 18.785.255/0001-72**

Item	Qntd.	Und.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
09	10	Un	Tenda Piramidal 08 x 08 M	NG	4.300,00	43.000,00
Total: R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais)						

• Triunfo Comércio e Serviço Eireli ME – CNPJ: 26.091.310/0001-52

Item	Qntd.	Und.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
14	35	M²	Vidro Comum Incolor 8,0 MM	Vitral	180,00	6.300,00
15	370	M²	Vidro Liso 3 MM	Vitral	39,00	14.430,00
16	31	M²	Vidro Martelado 3 MM	Vitral	53,00	1.643,00
Total: R\$ 22.373,00 (Vinte e dois mil trezentos e setenta e três reais)						

Valor Total: R\$ 76.644,98 (Setenta e seis mil seiscientos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)

Goiânia, 03 de agosto de 2018.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2018 - SRP – SAÚDE
(AVISO DE RESULTADO)

A Secretária de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 056/2018 – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** – condicionado à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte em atendimento ao Decreto nº 8.538 de 08/10/2015 o qual normatiza a exclusividade da participação destas empresas em itens de licitações cujos valores unitários somem o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). – processo Bee nº. 1773/2018, cujo objeto é **Aquisição de Materiais de Construção em Geral para atender as necessidades da SMS de Goiânia, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.** O valor ofertado se encontra dentro da média dos valores estimados no processo. Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a despesa conforme relacionado abaixo:

• **26.091.310/0001-52 - TRIUNFO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
01	1.200	Assento para vaso sanitário universal adulto cor branca	DRONA	14,16	16.992,00
02	20	Bacia sanitária (vaso) convencional de louça branca	LOGASA	106,99	2.139,80
07	1.000	Fita veda rosca 19mm x 25metros	TECNOTA PE	2,47	2.470,00
09	500	Joelho PVC, soldável, 90 graus, 25 mm, pra água fria predial	KRONA	0,53	265,00
10	200	Kit reparo válvula de descarga hidra luxo	BLUKIT	27,99	5.598,00
24	200	Plug ½ PVC roscável. Água fria predial	KRONA	0,39	78,00
35	30	Tubo PVC de 40 mm esgoto	MAIS PVC	17,49	524,70
TOTAL: 28.067,50 (Vinte e oito mil sessenta e sete reais e cinquenta centavos)					

• **25.048.833/0001-53 – SOUZA FILHO SOLUCOES - EIRELI**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
06	200	Cola PVC tubo 175g	POLYTUB ES	11,00	2.200,00
08	1.500	Grelha inox escamoteavel quadrada 15 x 15	MEBER	13,32	19.980,00
14	20	Lavatório Louça branca com coluna 54 x 44 cm	ETERNIT	116,84	2.336,75



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

15	20	Mictório Branco	ETERNIT	225,00	4.499,90
17	200	Piso de borracha frisado ou pastilhado, preto, em placas 50 x 50 cm, e = 7mm, para argamassa	CIKALA	60,00	12.000,00
18	40	Porta de madeira, folha media (nbr 15930) de 60 x 210 cm, e = 35mm, núcleo sarrafeado, capa lisa em HDF, acabamento em primer para pintura	VIROLA VERT	119,25	4.769,90
21	60	Porta de madeira, folha media (nbr 15930) de 90 x 210 cm, e = 35mm, núcleo sarrafeado, capa lisa em HDF, acabamento em primer para pintura	VIROLA VERT	129,67	7.779,90
23	300	Portal de Madeira (2,10 x 0,80m)	TAUARI VERT	90,00	27.000,00
25	200	Registro água Esfera 50mm	KRONA	21,33	4.266,00
26	500	Sifão Flexível PVC universal	DELFLEX	2,90	1.449,90
Total: R\$ 74.282,35 (Setenta e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos)					

• 29.714.907/0001-02 – ELETRICA CIDADE EIRELI

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
17	200	Piso de borracha frisado ou pastilhado, preto, em placas 50 x 50 cm, e = 7mm, para argamassa	DAUD	90,00	18.000,00
27	500	Sifão Flexível PVC universal	KRONA	1,95	390,00
28	200	TE PVC, soldável, com bucha, 90 graus, 25mm x 1/2", para água fria predial	COMANDO	20,80	12.480,00
Total: R\$ 30.870,00 (Trinta mil oitocentos e setenta reais)					

• 11.966.241/0001-06 – JBA COMERCIAL LTDA

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
03	1.000	Bucha para torneira 1/2	LUCONE	1,00	1.000,00
04	1.000	Bucha (vedante) para torneira 3/4	LUCONE	1,00	1.000,00
05	300	Caixa de descarga de plástico externa, de 9l, puxador fio de nylon, não incluso cano, bolsa, engate.	ALUMAS A	18,83	5.649,00
11	200	Kit reparo completo de descarga	BLUKIT	55,00	11.000,00
12	60	Kit reparo universal para caixa acoplada acionamento lateral	BLUKIT	59,66	3.579,60
13	60	Kit reparo universal para caixa acoplada acionamento superior	BLUKIT	59,83	3.589,80



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

16	900	Piso Cerâmico Esmaltada Extra PEI-4	FORMIGR ES	17,76	15.984,00
19	40	Porta de madeira, folha media (nbr 15930) de 70 x 210 cm, e = 35mm, núcleo sarrafeado, capa lisa em HDF, acabamento em primer para pintura	CURUPIX Á	132,22	5.288,80
20	120	Porta de madeira, folha media (nbr 15930) de 80 x 210 cm, e = 35mm, núcleo sarrafeado, capa lisa em HDF, acabamento em primer para pintura	CURUPIX Á	120,83	14.499,60
22	40	Porta de madeira, folha media (nbr 15930) de 90 x 210 cm, e = 35mm, núcleo un 154,94 sarrafeado, capa lisa em HDF, acabamento em primer para pintura	CURUPIX Á	129,62	5.184,80
29	120	Torneira para pia ou bebedouro diametro 3/4" parede	HERC	4,47	536,40
30	260	Torneira para jardim	HERC	3,00	780,00
31	260	Torneira tanque 3/4"	HERC	3,65	494,00
32	120	Torneira cromada de mesa para cozinha, bica móvel com arejador 1/2" ou 3/4"	HERC	37,33	4.479,60
33	200	Torneira Metal Bica Móvel Bancada 3/4" Lavatório	METALFL EX	37,20	7.440,00
34	200	Torneira metálica de bóia convencional para caixa d'água, 1", com haste metálica e balão plástico.	DECA	43,56	8.712,00
36	30	Tubo PVC de 50 mm esgoto	MAIS PVC	25,26	757,80
37	200	Válvula de descarga metálica, base 1 1/2" e acabamento metálico cromado.	DOCOL	126,25	25.250,00
38	300	Válvula americana de pia metal 3 1/2"	REAL	16,33	4.899,00
39	20	Válvula de descarga em metal cromado para mictório com acionamento por pressão e fechamento automático	BLUKIT	114,00	2.280,00
Total: R\$ 122.859,40 (Cento e vinte dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)					

Valor Total: R\$ 256.079,25 (Duzentos e cinquenta e seis mil setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2018– SAÚDE****Início de acolhimento de propostas dia 13/08/2018****Propostas recebidas até as 08h00min do dia 24/08/2018****Abertura das propostas eletrônicas às 08h01min do dia 24/08/2018****Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 24/08/2018**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Capas de Chuva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SAMU, **conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.**

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM – condicionado à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte em atendimento ao Decreto nº 8.538 de 08/10/2015 o qual normatiza a exclusividade da participação destas empresas em itens de licitações cujos valores unitários somem o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

PROCESSO Nº: 72334078/17**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS****TELEFONE/FAX: (0xx62) 3524-1628**

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, www.licitacoes-e.com.br ou solicite via e-mail: celsms.goiania@gmail.com ou cel@sms.goiania.go.gov.br

Goiânia, 03 de agosto de 2018.

**Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2018– SAÚDE****Início de acolhimento de propostas dia 13/08/2018****Propostas recebidas até as 14h00min do dia 24/08/2018****Abertura das propostas eletrônicas às 14h01min do dia 24/08/2018****Início da sessão de disputa de lances às 15h00min do dia 24/08/2018**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assistência Técnica, Manutenção Preventiva, Corretiva e Calibração das Autoclaves pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, com fornecimento e reposição de peças, acessórios e materiais necessários ao adequado funcionamento do objeto, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL**PROCESSO Nº: 72505581/2017****INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS****TELEFONE/FAX: (0xx62) 3524-1628**

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, www.licitacoes-e.com.br ou solicite via e-mail: celsms.goiania@gmail.com ou cel@sms.goiania.go.gov.br

Goiânia, 03 de agosto de 2018.

**Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro**

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADVOCACIA SETORIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 037/2018

A Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goiânia, sediada na Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, Bloco D, 2º andar, Goiânia – GO, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo de Irregularidade nº 74867944/2018, **INTIMA** a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 21.681.325/0001-57, a apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste Edital, DEFESA escrita referente ao atraso na entrega de itens do processo BEE nº 618/2018, sob pena das sanções cabíveis na legislação vigente.

Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Goiânia, aos 25 dias do mês de julho de 2018.

LUCAS LEONE FURTADO
Chefe da Advocacia Setorial
Decreto nº 952/18

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

**PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADVOCACIA SETORIAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 038/2018

A Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goiânia, sediada na Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, Bloco D, 2º andar, Goiânia – GO, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo de Irregularidade nº 74956009/2018, **INTIMA** a empresa GRÁFICA E EDITORA RENASCER LTDA, CNPJ nº 00.823.003/0001-25, a apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste Edital, DEFESA escrita referente ao atraso na entrega de itens do processo BEE nº 1751/2018, sob pena das sanções cabíveis na legislação vigente.

Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Goiânia, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.

LUCAS LEONE FURTADO
Chefe da Advocacia Setorial
Decreto nº 952/18

www.goiania.go.gov.br

**Secretaria Municipal de Saúde**

PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADVOCACIA SETORIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 039/ 2018

A Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goiânia, sediada na Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, Bloco D, 2º andar, Goiânia – GO, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo de Irregularidade nº 74972152/2018, **INTIMA** a empresa STOCK COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 09.560.857/0001-30, a apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste Edital, DEFESA escrita referente ao atraso na entrega de itens do processo nº 69264107/2018, sob pena das sanções cabíveis na legislação vigente.

Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Goiânia, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.

LUCAS LEONE FURTADO
Chefe da Advocacia Setorial
Decreto nº 952/18

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 392, de 07-08-2018**

Destitui servidores aos quais foi concedida a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas, conforme anexo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 43, da Lei nº 276, de 03 de junho de 2015,

CONSIDERANDO:

O disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os servidores, conforme Anexo Único desta Portaria, aos quais foi concedida a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas.

Art. 2º - Os valores eventualmente recebidos pelos servidores, desde a data prevista no anexo a que se refere o art. 1º até a presente data, deverão ser devolvidos ao erário.

Art. 3º - Determinar que seja encaminhada cópia desta para a Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Folha de Pagamento, para ciência e demais providências.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****ANEXO ÚNICO – PORTARIA SME Nº 392/2018**

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROVIDÊNCIAS	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
MARIA RITA DE PAULA RIBEIRO	191159-01	27/07/2018	RETIRAR GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA SME
MARIA RITA DE PAULA RIBEIRO	191159-02	24/07/2018	RETIRAR GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA SME

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**PORTARIA N.º 124/2018**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Roberto Vilela Filho**, matrícula nº 128198, CPF nº.190.061.521-53, CREA-GO nº 3005/D-GO, ocupante do cargo de **Engenheiro Civil**, lotado na Diretoria de Supervisão de Obras Públicas, para fiscalizar as obras do CMEI do Residencial Jardins do Cerrado 7.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos****PORTARIA N.º 125/2018**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Luiz Antônio Gonçalves de Assis Aquino, matrícula nº. 1322303-01 para acompanhar o serviço de manutenção em três impressoras para atender as demandas desta Secretaria, sob o nº 4194/BEE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se, Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**PORTARIA N.º 126/2018**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Luiz Antônio Gonçalves de Assis Aquino, matrícula nº. 1322303-01 como responsável pelo processo de aquisição de 40 bobinas de papel para plotter nº. 914 mm x 50m (75g) para atender as demandas desta Secretaria, sob o nº 4197/BEE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se, Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos****PORTARIA N.º 127/2018**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Luiz Antônio Gonçalves de Assis Aquino, matrícula nº. 1322303-01 como responsável pelo processo de aquisição de serviços de plotagens e digitação para atender as demandas desta Secretaria, sob o nº 3615/BEE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se, Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**PORTARIA N.º 128/2018**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Luiz Antônio Gonçalves de Assis Aquino, matrícula nº. 1322303-01 como responsável pelo processo de aquisição de materiais para serviço de recuperação e usinagem, para atender as demandas desta Secretaria, sob o nº 3997/BEE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se, Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****Portaria nº 73/2018*****Retifica Portaria nº 069/2018.***

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar Nº 276, de 03 de junho de 2015, Art. 11 letra “C”, Art.13, Letra “I”, Art.32, Decreto 2870/2015 Art.7 III e Decreto 06/2017 e RI Decreto 1864 de 30/06/2016, Lei Nº 10.149, de 12 de abril de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 069/2018 publicada na Edição nº 6868 de 06 de agosto de 2018.

Onde se lê:

“Art. 1º - Nomear a servidora TÂNIA APARECIDA MESSIAS, matrícula: 781037-01; CPF 331314491-87, com lotação no Centro Livre de Artes, *na Função de Confiança II, Símbolo FC -2*, para exercer a função como Representante de Área - Secretaria, subordinada diretamente a Supervisão Administrativa do Centro Livre de Artes e Representante de Área Administrativa, com as seguintes atribuições...”

Leia-se:

“Art. 1º - Nomear a servidora TÂNIA APARECIDA MESSIAS, matrícula: 781037-01; CPF 331314491-87, com lotação no Centro Livre de Artes, *na Função de Confiança I, Símbolo FC -1*, para exercer a função como Representante de Área - Secretaria, subordinada diretamente a Supervisão Administrativa do Centro Livre de Artes e Representante de Área Administrativa, com as seguintes atribuições...”

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Parque Atheneu nº 1.477 – Parque Atheneu – Goiânia - CEP: 74893-020
Contato: (62) 3596-6700 - culturaqab@hotmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

Portaria nº 74/2018

Retifica Portaria nº 068/2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar Nº 276, de 03 de junho de 2015, Art. 11 letra “C”, Art.13, Letra “I”, Art.32, Decreto 2870/2015 Art.7 III e Decreto 06/2017 e RI Decreto 1864 de 30/06/2016, Lei Nº 10.149, de 12 de abril de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 068/2018 publicada na Edição nº 6868 de 06 de agosto de 2018.

Onde se lê:

“**Art. 2º** - Dispensar Daisy Borges Campos, matrícula nº 370665-02, da *função de confiança I*, *símbolo FC -1*, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.”

Leia-se:

“**Art. 2º** - Dispensar Daisy Borges Campos, matrícula nº 370665-02, da *função de confiança II*, *símbolo FC -2*, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.”

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

Portaria nº 75/2018

Prorrogação do prazo de 30 dias, para análise de projetos pela CPC.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar Nº 276, de 03 de junho de 2015, Art. 11 letra “C”, Art.13, Letra “I”, Art.32 e Decreto 06/2017 e RI Decreto 1864 de 30/06/2016, e ainda, com base no Memorando 013/2018 do Presidente da CPC (Comissão de Projetos Culturais) Sr. Jorge Veiga de Souza Leal – **RESOLVE:**

Art. 1º. PRORROGAR o prazo que está no subitem 24.2.1 do Edital 03/2018 acrescentando mais 30 (trinta) dias, em decorrência do não julgamento de 27 (vinte e sete) processos, que se encontram em grau recursal da 1ª Fase (documentação) do Edital 03/2018, ainda não julgados pelo Conselho Municipal de Cultura.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**PORTARIA Nº 015/2018 – SMDHPA**

*Designa servidores para exercer Função de
Confiança (FC).*

O **Secretário Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 48, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº. 1.939, de 14 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora Jucimara Marçal de Jesus, matrícula 978361-01, para exercer a Função de Confiança 1, FC-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.**

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
E POLÍTICAS AFIRMATIVAS**, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

Filemon Pereira Miguel
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia****EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 001/2018.**

- **PROCESSO Nº:** 657354158/2016.
- **LOCAL E DATA:** Goiânia, 09 de agosto de 2018.
- **OBJETO:** O objeto do Termo é o pagamento a título de indenização no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), em favor da empresa **ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 07.791.107/0001-44, correspondentes à **AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) APARELHOS ETILÔMETROS**, conforme consta da NF nº 000.008.130, pela **AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA**, pelas razões constantes nos Pareceres nº 184/2018 – PEAA e 244/2018/CHEADV/AGCMG.
- **PARTES:** Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia – AGCMG, CNPJ nº 10.498.531/0001-00 e a Empresa **ELEC INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 07.791.107/0001-44.
- **DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 001/2018:** 08 de agosto de 2018.

JOSÉ EULÁLIO VIEIRA
Presidente-Comandante da AGCMG

WWW.GOIANIA.GO.GOV.BR



Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS

ERRATA

No Termo de Inexigibilidade de Licitação pessoa física, do DESPACHO/PRES./IMAS: Nº 1146/2017 do Processo de Credenciamento nº 69559751/2017, formalizado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS - e o(a) profissional JAMERSOM SPINDOLA, publicado no DOM Eletrônico, Edição Nº 6585, de 07 de junho de 2017, ocorreu erro de digitação quanto a: **omissão do valor do Contrato.**

Assim, inexistem prejuízos para a Administração Pública.

Dessa forma, onde se lê:

“Autorizar a contratação dos Profissionais Pessoa Física **JAMERSOM SPINDOLA**, CPF Nº. 632.949.401-06, através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação”.

Agora, leia-se:

“Autorizar a contratação dos Profissionais Pessoa Física JAMERSOM SPINDOLA, CPF Nº. 632.949.401-06, **no valor estimado de R\$ 249.000,00 (Duzentos e quarenta e nove mil reais)**, através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação”.

Gabinete da Presidência do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, aos 30 dias do mês de julho de 2018.

Publique-se.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente - IMAS

Decreto nº 054/2017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA

DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 302/2018

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física, NA ESPECIALIDADE EM CLINICA GERAL/ ODONTOLOGIA, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Física **KARINA CÂNDIDO DE MORAIS**, CPF Nº 860.068.191-04, no valor estimado de R\$ 432.000,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil reais), através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IMAS**, 09 dias do mês de agosto de 2018.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto Nº. 054/2017

Av. Paranaíba, Quadra 75, Lts. 18/20, Nº 1.413,
Setor Central, CEP: 74.025-125 - Goiânia – GO.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA

DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 906/2018

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física, na ESPECIALIDADE EM ODONTOLOGIA – CLÍNICO GERAL, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Física **EDILCE SOARES DIAS**, CPF Nº 472.036.841-72, no valor estimado de R\$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais), através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IMAS**, 09 dias do mês de agosto de 2018.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto Nº. 054/2017

Av. Paranaíba, Quadra 75, Lts. 18/20, Nº 1.413,
Setor Central, CEP: 74.025-125 - Goiânia – GO.

Cheady/Imas-kam



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

ERRATA

No EXTRATO DO CONTRATO Nº 321/2018, do Processo de Credenciamento nº 72458940/2017, formalizado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS - e o profissional JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, publicado no DOM Eletrônico, Edição Nº 6862, de 27 de julho de 2018, ocorreu erro de digitação quanto a: ausência da data.

Assim, inexistem prejuízos para a Administração Pública.

Dessa forma, onde se lê:

“GOIÂNIA, ____ DE _____ DE 2018”.

Agora, leia-se:

“GOIÂNIA, 24 DE JULHO DE 2018”.

Gabinete da Presidência do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS, aos 08 dias do mês de agosto de 2018.
Publique-se.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente - IMAS

Decreto nº 054/2017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142 /2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Qd.72, Lt.18/20, Nº.1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, inscrito no CPF sob o Nº. 012.683.091-68, nomeado pelo Decreto Nº. 54/2017, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADO: SILVIA MARTINS RESENDE, Médica, Pessoa Física, com endereço profissional na Rua 90, Nº 130, Lio Hospital de Olhos, Setor Sul, CEP. 74.093-020, Goiânia – GO, Telefone (62) 3284-9090, inscrito no CPF sob o Nº 694.400.181-00, CRM 8213.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa física nas áreas de consultas, ESPECIALIDADE EM OFTALMOLOGIA, para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários;

1.1 FUNDAMENTO - Em conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666/93, bem como o Parecer Jurídico CHEADV/IMAS Nº 267/2018 e DESPACHO/PRES./IMAS nº. 131/2018, as partes celebram o Contrato de credenciamento.

1.2 PREÇO: O Valor total da contratação é de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

1.3 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2021, com início da execução a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual.

Goiânia, 19 de julho de 2018.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto Nº 054/2017

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go

Cheadv/imas-nb



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia -IMAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 297/2017

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA PELO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IMAS e o(a) profissional JAMERSOM SPINDOLA, CPF de nº 632.949.401-06, CRM 8046.

FUNDAMENTO:

O presente Termo Aditivo ao contrato 297/2017, decorre do constante do Processo nº 69559751/2017 – DESPACHO/DILIGÊNCIA – CHEFAD Nº 0705/2018, a fim de adequá-lo ao Edital nº 001/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O Termo Aditivo tem por objeto a alteração do seguinte item do contrato original: (i) “Cláusula 9.1”, referente à vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2021, sendo o início da sua execução a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original

Goiânia, 30 de julho de 2018.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente – IMAS

Decreto Nº 054/2017

Av. Paranaíba, Quadra 75, Lts. 18/20, Nº 1.413,
Setor Central, CEP: 74.025-125 - Goiânia – GO.

Cheadv/imas-nb



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia – IMAS**

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº. 446/2018

1. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS inscrita no CNPJ sob o nº 02.371.916/0001-83 e o(a) profissional **CANDIDA MESSIAS AIRES**, estabelecida na Rua 17, nº 324, Setor Oeste, Goiânia-Goias, CEP 74140-050, Telefone (62) 98133-6914, inscrita no CPF de nº 189.247.431-04.

2. OBJETO: Pagamento de indenização pela prestação de serviços aos usuários deste Instituto, após exceder o saldo contratual, referente à fatura do mês de **Agosto de 2017**.

3. FUNDAMENTO: Este Termo de pagamento decorre do exarado no Processo nº. 55353891/2013, em conformidade com o DESPACHO/PRES./IMAS nº. 841/2018, bem como o disposto no art.59, “caput” e Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

4. VALOR: R\$ 1.780.40 (Mil setecentos e oitenta reais e quarenta centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201862020008.

6. ACORDO: Declaramos que após o pagamento integral da dívida acima descrita, damos quitação geral, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços. Com o recebimento, não há que se falar em direito algum além do que ora recebe, procedendo-se assim, o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS** a mais plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação quanto ao serviço prestado.

Goiânia, 13 de julho de 2018.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto nº 054/2017

Av. Paranaíba, Quadra 75, Lts. 18/20, nº 1413, St. Central
Goiânia – GO, CEP: 74025-125



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia – IMAS**

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº. 462/2018

1. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS inscrita no CNPJ sob o nº 02.371.916/0001-83 e o(a) profissional **NAYARA VALÉRIA DE CASTRO**, estabelecida na Avenida Pasteur, equina com Avenida Castro Alves, quadra 01, Lote 11, s/n, Setor Parque Anhanguera II, Goiânia-Goiás, CEP 74340570, CPF de nº 007.333.571-13.

2. OBJETO: Pagamento de indenização pela prestação de serviços aos usuários deste Instituto, após exceder o saldo contratual, referente à fatura mês de **Julho de 2017**.

3. FUNDAMENTO: Este Termo de pagamento decorre do exarado no Processo nº. 55023794/2013, em conformidade com o DESPACHO Nº 341/2018 – GERPLA/DIRADM e DESPACHO/PRES./IMAS nº. 902/2018, bem como o disposto no art.59, “caput” e Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

4. VALOR: R\$ 2.390,70 (Dois mil trezentos e noventa reais e setenta centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201862020008.

6. ACORDO: Declaramos que após o pagamento integral da dívida acima descrita, damos quitação geral, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços. Com o recebimento, não há que se falar em direito algum além do que ora recebe, procedendo-se assim, o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS** a mais plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação quanto ao serviço prestado.

Goiânia, 08 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto nº 054/2017

Av. Paranaíba, Quadra 75, Lts. 18/20, nº 1413, St. Central
Goiânia – GO, CEP: 74025-125

Cheadv/imas-kam



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia – IMAS

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº. 528/2018

1. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS inscrita no CNPJ sob o nº 02.371.916/0001-83 e o(a) profissional **LILIAN VILELA PAULA BARREIRA**, estabelecido na Rua 17-A, s/n, Quadra 32-A, Lote 01, Setor Aeroporto, CEP Nº 74070-100, Goiânia-Goiás, CPF de nº 422.604.931-49.

2. OBJETO: Pagamento de indenização pela prestação de serviços aos usuários deste Instituto, após exceder o saldo contratual, referente às faturas meses de **Junho de 2017**.

3. FUNDAMENTO: Este Termo de pagamento decorre do exarado no Processo nº. 55325260/2013, em conformidade com o DESPACHO Nº 338/2018 – GERPLA/DIRADM e DESPACHO/PRES./IMAS nº. 894/2018, bem como o disposto no art.59, “caput” e Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

4. VALOR: R\$ 714,49 (Setecentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201862020008.

6. ACORDO: Declaramos que após o pagamento integral da dívida acima descrita, damos quitação geral, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços. Com o recebimento, não há que se falar em direito algum além do que ora recebe, procedendo-se assim, o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS** a mais plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação quanto ao serviço prestado.

Goiânia, 06 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto nº 054/2017

Av. Paranaíba, Quadra 75, Lts. 18/20, nº 1413, St. Central
Goiânia – GO, CEP: 74025-125

Cheadv/imas-kam



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia – IMAS**

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº. 531/2018

1. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS inscrita no CNPJ sob o nº 02.371.916/0001-83 e a empresa **R & R PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, estabelecida na Rua 08, Quadra 11, Lote 84, nº 644, 5º andar, Setor Central, Goiânia-Goiás, inscrito no CNPJ de Nº 11.508.515/0001-13, neste ato representado por Rodrigo Ruys Lopes Jasbick, CPF de nº 071.867.827-36.

2. OBJETO: Pagamento de indenização pela prestação de serviços aos usuários deste Instituto, após exceder o saldo contratual, referente à fatura mês de Julho de 2017.

3. FUNDAMENTO: Este Termo de pagamento decorre do exarado no Processo nº. 59482599/2014, em conformidade com o DESPACHO Nº 318/2018 – GERPLA/DIRADM e DESPACHO/PRES./IMAS nº. 899/2018, bem como o disposto no art.59, “caput” e Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

4. VALOR: R\$ 23.116,79 (Vinte e três mil, cento e dezesseis reais e setenta e nove centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201862020008.

6. ACORDO: Declaramos que após o pagamento integral da dívida acima descrita, damos quitação geral, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços. Com o recebimento, não há que se falar em direito algum além do que ora recebe, procedendo-se assim, o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS** a mais plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação quanto ao serviço prestado.

Goiânia, 07 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto nº 054/2017

Av. Paranaíba, Quadra 75, Lts. 18/20, nº 1413, St. Central
Goiânia – GO, CEP: 74025-125

Cheadv/imas-kam



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

Torna pública a lista de agraciados que receberam a **Medalha Francisco Januário da Gama Cerqueira**, na Sessão Solene em Homenagem aos 160 anos da Polícia Militar do Estado de Goiás, ocorrida no dia 1º de agosto de 2018, conforme a Resolução 04, de 25 de junho de 2015.

1. Agnaldo Gonzaga Reis
2. Agnon Vieira da Silva
3. Aldo Junio de Souza
4. Alessandro Regys Reis de Carvalho
5. Alexandre Fernandes Mourão
6. Alexandre Roosevelt da Silva
7. Antônio Marcio Sales
8. Augusta Alves Martins Barbosa Moreira Landim
9. Carlos André de Sales
10. Carlos José Lopes Mattos
11. Carlos José Rocha e Silva
12. Carlos Patrício dos Santos
13. Charles Augusto Catém
14. Christhyanno Ferreira dos Reis
15. Claudio Arima
16. Cleber Eurípedes Martins
17. Cristiano Brandão de Macedo
18. Daniel Machado Pires
19. Deli de Souza Berlanda Junior
20. Denise Brasil Menezes



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

21. Diogo Albernaz Resende
22. Donizete Alves Pinto
23. Durvalino Câmara dos Santos Junior
24. Edson Luis Souza Melo Rocha
25. Eduardo Castro da Silva
26. Érica Barbosa da Silva
27. Fabrício Francisco da Costa
28. Gilson Ferreira Vieira
29. Gláucio Luiz Pereira dos Santos
30. Italo de Jesus Galvão
31. Janaína Jakeline Barros
32. Jay Eric das Graças Nunes
33. Jonathas Agapito dos Santos
34. José Adelson Soares
35. José Aparecido da Silva
36. José Augusto de Oliveira Lima
37. José Carlos Ferreira
38. Júlia Cristina Alves Pinheiro
39. Larissa dos Santos Rosa Rezende
40. Leandro Cardoso Ferreira
41. Leandro Morgado Barreto
42. Leon Denis da Costa
43. Leonardo Willian Araújo Gondim
44. Liomar Custódio de Oliveira
45. Lucas Antônio de Moraes Gomes
46. Marcelo Amado Silva
47. Márcia Tâmara Ferreira Barbosa Reges
48. Marcio Andre Arruda
49. Márcio Antônio de Paula



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

50. Marcos Fernando dos Santos
51. Marcos Paulo Silverio Hosokawa
52. Maximiliano de Souza Fernandes
53. Mhaykel Khennedy Magalhães de Melo
54. Michella Rodrigues Pires Bandeira
55. Murilo Damacena Alves Filippesen
56. Nelson David Ricardo de Moraes
57. Neri Marçal de Araujo Junior
58. Patrícia Arle Hatsugai
59. Paulo Roberto de Oliveira
60. Pedro Henrique Lacerda
61. Reinaldo Teles do Nascimento
62. Ricardo Pereira Torres da Silva
63. Rizzieri Lemos de Lucena
64. Rodolfo de Souza Silva
65. Rodrigo Borges Pighini
66. Rodrigo Telles de Queiroz
67. Rubens Alexandre do Carmo
68. Sandoval Lopes dos Santos Filho
69. Sandro Mauro Pereira de Almeida
70. Tharcyllio Maryo Ribeiro Pacheco Silva
71. Vadson Mendes dos Santos
72. Wilkys Faria de Souza

Nara Luiza de Oliveira
Assessora Chefe do Cerimonial



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

Torna pública a lista de agraciados que receberam o **Diploma de Honra ao Mérito**, na Sessão Especial em Homenagem aos 160 anos da Polícia Militar do Estado de Goiás, ocorrida no dia 1º de agosto de 2018.

1. Ailton César Pereira do Vale
2. Alan Barbosa de Oliveira Gonçalves
3. Alcebíades Lourenço dos Reis
4. André William de Paula Souza
5. Andrielly Carmo Souza Nascimento
6. Breno Costa de Araújo
7. Bruna Fonseca Arana
8. Bruna Marinho Caixeta
9. Camila Mendes dos Reis
10. Carlos Alberto Xavier Rocha
11. Carlos Ney
12. Damião Pereira Vieira
13. Daniel Araújo Nogueira
14. Daniel de Oliveira Faria
15. Daniel Otávio de Lima Medrado
16. Danilo de Araújo Fagundes
17. Davilson de Araújo Brito Júnior
18. Deric Cardim Almeida
19. Diego Damasceno Ribeiro
20. Don Gonçalves da Silva
21. Eduardo Augusto Caetano Guedes
22. Eduardo de Oliveira Mirando



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

23. Edvaldo Aparecido Ramos
24. Eliel de Paiva Paulo Schmaltz
25. Emannuelle Souza Leal
26. Ênio Gonçalves Cruvinel
27. Felipe de Sousa Miguel
28. Fernanda Hagta de Oliveira Justo
29. Fernando Afonso Rocha
30. Fernando Moraes da Silva
31. Flávio Arana
32. Francisco Camilo de Oliveira Neto
33. Francisco Ramiro de Araújo
34. Francylene Ramalho
35. Geovane B. Carvalho
36. Geraldo Flávio Syrio Carneiro
37. Givanildo Aparecida Lúcio Júnior
38. Gustavo Dutra Monteiro
39. Huelvestius Keslack Souza
40. Ianca Andressa Holanda de Souza
41. Irapuan Costa Junior
42. Jefferson de Oliveira Alves
43. Jefferson Guilherme Fernandes Vitor
44. Jéssica Alves Corrêa
45. João Domingos de Andrade
46. Jorge Augusto Petri Carneiro
47. José Roberto Cardoso
48. Juliana Aparecida Costa de Jesus
49. Juliana Cristina Costa de Souza
50. Juliano Candido Rosa
51. Juscelino dos Santos



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

52. Kamila Verônica Silva
53. Kléber Martins Ferreira
54. Kleyton Wesley Vargas de Oliveira
55. Larissa Arianny Rosa
56. Livia Duarte Ribeiro Aggio
57. Lorrany Sousa Maciel
58. Lorryne Vitore da Silva
59. Lucas Bueno de Almeida
60. Luciano Pereira da Costa
61. Luciano Silva Soares Moraes
62. Lucinei de Oliveira Rego
63. Luis Alves dos Santos
64. Luiz Carlos Alencar
65. Luiz Paulo Junqueira e Silva
66. Márcio Jorge Xavier
67. Marcos Dias Ferraz Machado
68. Marcos Thúlio Barnabé Silva
69. Marcus Vinicius Candido Rosa
70. Maycon Denner Barros Santos
71. Muniz Fernandes Borges
72. Naiala Pires Pereira
73. Naiara das Neves e Silva
74. Natália Pereira de Medeiros
75. Neidimar da Silva Camilo
76. Paula Suzane de Oliveira Teles
77. Paulo Arthur Leopoldino Gondim
78. Paulo de França Alves
79. Paulo Gouthier Neto
80. Paulo Henrique Machado Arcanjo



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

- 81. Paulo Sérgio da Silva Gonçalo**
- 82. Pedro Henrique Cunha Oliveira**
- 83. Rafael Vieira Ramos**
- 84. Ranggel Guimarães Brandão da Silva**
- 85. Raphaella Cristina França Patrício**
- 86. Renan Pires de Freitas**
- 87. Ricardo Junqueira Dourado**
- 88. Ricardo Lopes de Oliveira**
- 89. Robson Guerra Rosa**
- 90. Ronaldo Ribeiro da Silva**
- 91. Ronivon Alves de Jesus**
- 92. Rosidan Divino Abreu**
- 93. Samir Ibrahim Chaúd Júnior**
- 94. Saraí Francisca de Carvalho Ribeiro Lara**
- 95. Saulo Espindula dos Santos**
- 96. Sérgio Alcântara Souza**
- 97. Silvio Vasconcelos Nunes**
- 98. Tenison Machado Durões**
- 99. Thaislane Rezende Bertoldo**
- 100. Thiago Camilo Rocha**
- 101. Thiago Henrique da Silva**
- 102. Thiago Rodrigues da Silva**
- 103. Thiago Sena Duarte Soares**
- 104. Thiago Silva Alves**
- 105. Tiago Silva Perigo**
- 106. Vitor da Silva Lopes**
- 107. Vitor Lins Almeida**
- 108. Wagner Fernandes Gomes Mourão**
- 109. Walter Alves Quinta Júnior**



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

- 110.** Wellington Alencar Lataliza
- 111.** Wellington Batalha Borges
- 112.** Weslei da Silva Melo
- 113.** Wilmar Paulo Medeiros Filho
- 114.** Wilson Martins Júnior
- 115.** Yasmin Cristina Holanda de Souza

Nara Luiza de Oliveira
Assessora Chefe do Cerimonial

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL FENIX CARROCEL – COOPER FENIX, CNPJ/CPF nº 14.527.545/0001-65, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **68082835**, a Licença Ambiental Prévia/Instalação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Atividades de Organizações Associativas Profissionais; Recuperação de Materiais Não Especificados Anteriormente; Coleta de Resíduos Não Perigosos, Desenvolvida(s) na Rua 8 Com Rua 8d e Rua 1, Qd. 97 Apm, Setor Santos Dumont - Goiânia/Go.

COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS FAMÍLIA FELIZ - COOPER FAMI, CNPJ/CPF nº 12.414.916/0001-77, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **68083181**, a Licença Ambiental Prévia/Instalação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Atividades de Organizações Associativas Profissionais; Recuperação de Materiais não Especificados Anteriormente; Coleta de Resíduos não Perigosos, desenvolvida(s) Rua Batuba Esquina Com Alameda dos Eucaliptos, Apm 5, Setor Barra Da Tijuca, Goiânia, Goiás.

EURO TRUCKS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF nº 30.222.430/0001-19, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação e Operação para as seguinte(s) atividade(s): Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões, Avenida Pedro Ludovico Teixeira, Quadra 147, Lote 15, Número 4037, Parque Oeste Industrial, CEP: 74.375 - 400, Goiânia – GO.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

HIDRAULICA MARANHÃO LTDA, CNPJ: 26.941.526/0001-60, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº **69225168**, a Licença Ambiental (SIMPLIFICADA), para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, na Rua Leão XIII, nº 308, Quadra: 35, Lote: 27, Bairro Rodoviário, Goiânia, Goiás. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

LUCAS BARBALO DA SILVA 70019753110, CNPJ/CPF nº 29.212.923/0001-99, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada, para a(s) seguinte(s) atividade(s): 45-20-0-01 (Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores) - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores – Comercio varejista de lubrificantes – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, desenvolvida(s) na (Rua) Urias de Oliveira Filho, Quadra: 63, Lote: 04 nº S/N, Sala 02, Setor Jardim Europa, CEP 74.325-040 Goiânia, Go.

PLANALTO MALLS LTDA, CNPJ/CPF nº 29.880.078/0001-20, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **74878565**, a Licença Ambiental Prévia para a(s) seguinte(s) atividade(s): Construção de Edifícios – Obra / Shopping, desenvolvida(s) na (Av/Rua) Independência Esq. Av Contorno, Rua 67 – A, Quadra:140, Lote: 01 ao 14 e 16 s/nº, Setor Central, Goiânia, Go.

REGINA DOS SANTOS, inscrita pelo CNPJ nº. 28.930.771/0001-05, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA – Goiânia - GO, o pedido da Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de casas de festas e eventos, no seguinte endereço: Av. Roma, Lt. 14, Qd. 27, Jardim Europa, Goiânia- GO.